



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2014, EDITAL CONVITE Nº 018/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E MARCOS VINICIOS PEDROTTI.

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **MARLON FERNANDO KUHN** e **MARCOS VINICIOS PEDROTTI**, neste ato representada por seu Administrador Sr. **MARCOS VINICIOS PEDROTTI**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 065/2014, firmado entre as partes em data de 29 de maio de 2015, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de pneus, destinado a manutenção regular da frota de veículos, deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada bilateralmente a Cláusula Nona (da vigência), constante do contrato administrativo de prestação de serviço nº 065/2014, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

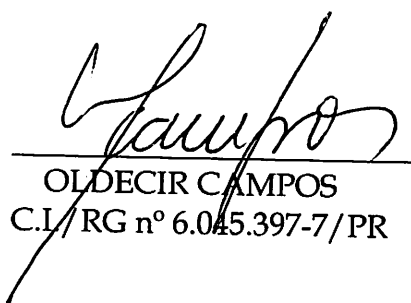
E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

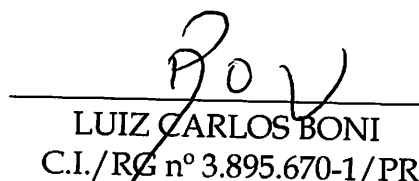
  
**MARLON FERNANDO KUHN**  
Prefeito Municipal

  
**MARCOS VINICIOS PEDROTTI**  
Marcos Vinicios Pedrotti.

**PEDROTTI PNEUS**  
Marcos Vinicios Pedrotti  
Ident. 8.418.838-8

Testemunhas:

  
**OLDECIR CAMPOS**  
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

  
**LUIZ CARLOS BONI**  
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-Feira, 27 de Janeiro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1029

Página 166 / 226

**Extrato Termo de Aditamento nº 02/2016**  
**Contrato nº 09/2014/GP,**  
**Chamamento nº 13/2013,**  
**Inexigibilidade nº 06/2014.**

**PARTES:** Município de Pato Branco e Clínica de Otorrinolaringológica Doutor Fernando Gortz S/C Ltda. **OBJETO:** A contratação de Instituições Privadas Prestadoras de Serviços de Saúde localizadas geograficamente no âmbito do Município de Pato Branco para prestação de serviços em procedimentos em diagnóstico, visando à prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS, com valores constantes da tabela do SUS MUNICIPAL. **ADITAMENTO:** Do Prazo: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 57, inciso II, conforme prevê a Cláusula Quarta, inciso I, do Contrato original, e de acordo com a solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde por meio do protocolo nº 352545/2016 as partes pactuam a prorrogação do prazo fixado para execução do objeto contratual para mais 12 meses, ou seja, até 27 de janeiro de 2017. Do Valor: O valor permanece inalterado, ou seja, o valor máximo mensal da presente contratação é estimado em R\$ 2.676,00 tomando-se por base a média mensal estipulada no objeto, totalizando o valor estimado de R\$ 32.112,00 para o período de 12 meses. DOT. ORÇ.: 10.30300432.128.000 – 08.02 Secretaria Municipal de Saúde – 3390.3900. Despesa Principal 677 – Fonte 303–Desdobramento 2233 e 10.30200432.280.000 – 08.02 Secretaria Municipal de Saúde – 3390.3900. Despesa Principal 664 – Fonte 496–Desdobramento 2229. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 25 de janeiro de 2016. Augustinho Zucchi–Prefeito. Fernando Gortz – Representante Legal.

004170692

**Extrato Termo de Aditamento nº 02/2016**  
**Contrato nº 10/2014/GP,**  
**Chamamento nº 14/2013,**  
**Inexigibilidade nº 08/2014.**

**PARTES:** Município de Pato Branco e CRD – Centro Regional de Diagnósticos S.A. **OBJETO:** A Contratação de Instituições Privadas Prestadoras de Serviços de Saúde localizadas geograficamente no âmbito do Município de Pato Branco, para prestação de serviços em procedimentos em diagnóstico, visando à prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS, com valores constantes da tabela do SUS – SIGTAP. **ADITAMENTO:** Do Prazo: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 57, inciso II, conforme prevê a Cláusula Quarta, inciso I, do Contrato original, e de acordo com a solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde por meio do protocolo nº 352544/2016, as partes pactuam a prorrogação do prazo fixado para execução do objeto contratual para mais 12 meses, ou seja, até 28 de janeiro de 2017. Do Valor: O valor permanece inalterado, ou seja, o valor máximo mensal da presente contratação é estimado em R\$ 118.670,00, tomando-se por base a média mensal estipulada no objeto, totalizando o valor estimado de R\$ 1.424.040,00 para o período de 12 meses. DOT. ORÇ.: 10.30200432.280.000 – 08.02 Secretaria Municipal de Saúde – 3390.3900. Despesa Principal 664 – Fonte 496 – Desdobramento 2229 e 10.30200432.1280.00 – 08.02 Secretaria Municipal de Saúde – 3390.3900. Despesa Principal 664 – Fonte 677 – Desdobramento 2233. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 25 de janeiro de 2016. Augustinho Zucchi - Prefeito. Orlando Cláudio Hecke – Representante Legal.

004170693

**PLANALTO**

**PREFEITURA**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 213/2015, EDITAL CONVITE Nº 031/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.**

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, neste ato representada por seu Administrador Sr. RAFAEL BALBINOT, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo de execução de obra nº 213/2015, firmado entre as partes em data de 29 de setembro de 2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços para ampliação de iluminação Pública, Rod. PR 281, Área Industrial, deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada bilateralmente a Cláusula Décima (da vigência), constante do contrato administrativo de execução de obra nº 213/2015, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 60 (sessenta) dias.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

RAFAEL BALBINOT

Vivioeste Construções Elétricas Ltda.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS  
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI  
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

004170694

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 207/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E C.M. ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA.**

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e C.M. ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA., neste ato representada por sua Administradora Sra. MARIJANI BLASIU RIBEIRO, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo de prestação de serviços nº 207/2014, firmado entre as partes em data de 02 de outubro de 2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada visando a Prestação de serviços de assessoria técnica para a viabilização e captação de Recursos Federais a Fundo Perdido ou por meio de financiamentos e Gestão de Convênios da administração municipal com os diversos ministérios, secretarias e órgãos do Governo Federal; orientação, conferência e acompanhamento do Plano de Ações Articuladas – PAR do FNDE e serviços de Prestação de Contas nos sistemas específicos, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada bilateralmente a Cláusula Décima Segunda (da vigência), constante do contrato administrativo de prestação de serviços nº 207/2014, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 150 (cento e cinquenta) dias.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

MARIJANI BLASIU RIBEIRO

C.M. Assessoria e Planejamento Ltda.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS  
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI  
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

004170695

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2014, EDITAL CONVITE Nº 018/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E MARCOS VINÍCIOS PEDROTTI.**

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e MARCOS VINÍCIOS PEDROTTI, neste ato representada por seu Administrador Sr. MARCOS VINÍCIOS PEDROTTI, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 065/2014, firmado entre as partes em data de 29 de maio de 2015, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de pneus, destinado a manutenção regular da frota de veículos, deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada bilateralmente a Cláusula Nona (da vigência), constante do contrato administrativo de prestação de serviço nº 065/2014, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

MARCOS VINÍCIOS PEDROTTI

Marcos Vinicios Pedrotti.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS  
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI  
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

004170696

Recebemos de MARCOS VINICIOS PEDROTTI os produtos constantes da Nota Fiscal indicada ao lado

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº: 000.000.159  
SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**MARCOS VINICIOS PEDROTTI**

AV. PAULO BANTLE 430, SALA  
CENTRO - 85750-000  
PLANALTO - PR

FONE: (46)3555-1426 / FAX: (0)

marcos\_vinicios\_pedrotti@hotmail.com

**DANFE**

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAÍDA

0 - ENTRADA

N.º 000.000.159

SÉRIE 1-FOLHA 1/1

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
Venda de Mercadoria Substituição Tributária

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9048196117

DESTINATÁRIO/REMETENTE

MUNICÍPIO DE PLANALTO

ENDEREÇO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS 1583, PRÉDIO

MUNICÍPIO

PLANALTO

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

VALOR DO ICMS 0,00

BASE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00

VALOR DO ICMS SUBST. 0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.376,00

VALOR DO FRETE 0,00

VALOR DO SEGURO 0,00

DESCONTO 0,00

OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00

VALOR DO IPI 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL 2.376,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

FRETE POR CONTA

0-EMITENTE

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

UF

CNPJ / CPF

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO

DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO

NCM/SII

CST

CFOP

UNID

QUANT.

VALOR UNITÁRIO

VALOR TOTAL

DESC. %

B.CÁLC.

VALOR ICMS

VALOR IPI

VALOR ALIO. ALIO.

ALIO. IPI

ALIO. IPI

ALIO. IPI

ALIO. IPI

ALIO. IPI

ALIO. IPI

ALIO. IPI

ALIO. IPI

ALIO. IPI

ALIO. IPI

ALIO. IPI

ALIO. IPI

ALIO. IPI

ALIO. IPI

ALIO. IPI

ALIO. IPI

**PRODOVIÁRIO**

PROCESSO DE LICITAC. Nº 000.000.159  
OBJETO: OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DO PAVILÃO DE ESPORTES DA CIDADE DE PLANALTO - PR.  
EMPRESA: MARCOS VINICIOS PEDROTTI  
CNPJ: 000.000.159  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9048196117  
MUNICÍPIO: PLANALTO - PR  
UF: PR  
CEP: 85750-000  
ENDEREÇO: PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS 1583, PRÉDIO  
MUNICÍPIO: PLANALTO - PR  
UF: PR  
CNPJ / CPF: 000.000.159

RESERVADO AO FISCO

DADOS ADICIONAIS  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 10/12/2014 09:15:51

Desenvolvido por GDOOR Sistemas Ltda

SAÚDE

DADOS ADICIONAIS  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

CODIGO	DESCRICO DO PRODUTO / SERVICOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DESC. %	B.CALC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. IPI
000272	PNEU 175/70R13 MICHELIN ENERGY XM2	40111000	060	5.405	UN	6,00	219,00	1.314,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000269	PNEU 205/60R16 MICHELIN	40111000	060	5.405	UN	8,00	297,00	2.376,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000355	PNEU 205/60R16 MICHELIN	40111000	060	5.405	UN	2,00	427,00	854,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

065-3017  
065-3017  
065-3017

VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESP. ACESSORIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL	4.544,00
BASE CALCULO DO ICMS SUBST	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	4.544,00	VALOR DO ICMS SUBST	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL	4.544,00		

DATA DE EMISSÃO	10/12/2014	DATA DE SAÍDA	10/12/2014	HORA DE SAÍDA	09:11:58
DESTINATÁRIO / REMETENTE	MUNICÍPIO DE PLANALTO	ENDEREÇO	PRACA SÃO FRANCISCO DE ASSIS 1583, PRÉDIO	BARRIO	CENTRO
INSCRIÇÃO ESTADUAL	9048196117	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	141140191495144	ESTADO	PR

**MARCOS VINÍCIOS PEDROTTI**  
 AV. PAULO BANTLE 430, SALA CENTRO - 85750-000  
 PLANALTO - PR  
 FONE: (46)3555-1426 / FAX: (0) marcos\_vinicios\_pedrotti@hotmail.com

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
 1 - SAÍDA  
 0 - ENTRADA  
 N.º 000.000.160  
 SÉRIE 1-FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO: 4114 1210 8649 9100 0104 5500 1000 0001 6010 0000 1600  
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Setax Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 141140191495144 10/12/2014 09:13:55

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº: 000.000.160 SÉRIE: 1
---------------------	-----------------------------------------	-------------------------------

Recebemos de MARCOS VINÍCIOS PEDROTTI os produtos constantes da Nota Fiscal indicada no lado

Recebemos de MARCOS VINÍCIOS PEDROTTI os produtos constantes da Nota Fiscal indicada ao lado

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE RECEBIMENTO

NF-e  
Nº: 000.000.158  
SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**MARCOS VINÍCIOS PEDROTTI**  
AV. PAULO BANTLE 430, SALA  
CENTRO - 85750-000  
PLANALTO - PR  
FONE: (46)3555-1426 / FAX: (0)

marcos\_vinicios\_pedrotti@hotmail.com

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

Nº 000.000.158  
SÉRIE 1-FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO  
4114 1210 8649 9100 0104 5500 1000 0001 5810 0000 1580

Consulta de autenticidade no portal nacional  
da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou  
no site da Setax Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
141140191495144 10/12/2014 09:13:55

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO  
CNPJ 10.864.991/0001-04

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
9048196117

Venda de Mercadoria Substituída Tributa

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL  
MUNICÍPIO DE PLANALTO

BAIRRO  
CENTRO

CNPJ / CPF  
76.460.526/0001-16

ENDEREÇO  
PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS 1583, PREDIO

FONE / FAX  
(046)3555-1331

ESTADO  
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA  
09:13:45

PAGAMENTO À VISTA

CÓDIGO DO IMPOSTO

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO FRETE

0,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

FRETE POR CONTA  
0-EMITENTE

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO

NOME / RAZÃO SOCIAL

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

ADMINISTRAÇÃO

Handwritten notes and stamps, including "CNPJ" and "INSCRIÇÃO ESTADUAL" markings.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

**SAÚDE**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
DADOS ADICIONAIS

RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 25/09/2014 08:27:33

Desenvolvido por GDOOR Sistemas LT

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CROP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESC. %	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ALIQ. ICMS	VALOR ALIQ. IPI
000271	PNEU 165/70R13 MICHELLIN	40111000	060	5.405	UN	4,00	208,00	832,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000269	PNEU 175/70R14 MICHELLIN	40111000	060	5.405	UN	10,00	297,00	2.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003-2014  
 T. Pregão n.º 003-2014  
 Condição n.º 003-2014  
 Pregão Presencial  
 Contrato n.º 003-2014  
 Aditivo n.º 003-2014  
 Medição n.º 003-2014  
 Disputa n.º 003-2014  
 Data: 25/09/2014  
 Chefe de Bpto.


VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL	3.802,00
BASE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	3.802,00	VALOR DO ICMS	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL	3.802,00

ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
NOME / RAZÃO SOCIAL	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	FRETE POR CONTA	0-EMITENTE		

DESTINATÁRIO / REMETENTE	MUNICÍPIO DE PLANALTO		BAIRRO	CENTRO	CEP	85750-000	DATA DE SAÍDA	25/09/2014
NOME / RAZÃO SOCIAL	PRÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS 1583, PRÉDIO		BAIRRO	CENTRO	CEP	85750-000	DATA DE SAÍDA	25/09/2014
MUNICÍPIO	PLANALTO		ESTADO	PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ISENTA	HORA DE SAÍDA	08:15:36
FATURA/DUPLICATAS	FONE / FAX		(046)3555-1331					

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	MARCOS VINÍCIOS PEDROTTI		AV. PAULO BANTLE 430, SALA	CENTRO - 85750-000	PLANALTO - PR	FONE: (46)3555-1426 / FAX: (0)	marcos_vincios_pedrotti@hotmail.com
NATUREZA DA OPERAÇÃO	Venda de Mercadoria Substituição Tributária		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	141140145784960 25/09/2014 08:26:16		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	10.864.991/0001-04
DOCUMENTO AUXILIAR DA	Nota Fiscal Eletrônica		CHAVE DE ACESSO	4114 0910 8649 9100 0104 5500 1000 0001 5110 0000 1514		INSCRIÇÃO ESTADUAL	9048196117
SÉRIE I-FOLHA I/1	N.º 000.000.151		0 - ENTRADA	1 - SAÍDA		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	10.864.991/0001-04
RECEBEMOS DE MARCOS VINÍCIOS PEDROTTI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		DATA DE RECEBIMENTO		NF-e Nº: 000.000.151 SÉRIE: 1		

Recebemos de <b>MARCOS VINICIOS PEDROTTI</b> os produtos constantes da Nota Fiscal indicada ao lado		NF-e Nº: 000.000.153 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b> <b>MARCOS VINICIOS PEDROTTI</b> AV. PAULO BANTLE 430, SALA CENTRO - 85750-000 PLANALTO - PR FONE: (46)3555-1426 / FAX: (0) marcos_vinicios_pedrotti@hotmail.com	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>1</b> N.º 000.000.153 SÉRIE 1-FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4114 0910 8649 9100 0104 5500 1000 0001 5310 0000 1535
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadoria Substituição Tributária	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141140145789921 25/09/2014 08:33:11
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9048196117		C.N.P.J. 10.864.991/0001-04

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>		CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE PLANALTO		76.460.526/0001-16	25/09/2014
ENDEREÇO PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS 1583, PRÉDIO	BAIRRO CENTRO	CEP 85750-000	DATA DE SAÍDA 25/09/2014
MUNICÍPIO PLANALTO	FONE / FAX (046)3555-1331	ESTADO PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA
			HORA DE SAÍDA 08:25:03

**FATURA/DUPLICATAS**

**PAGAMENTO À VISTA**

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>		VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.272,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00
				OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	0,00
				VALOR DO IPI	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL	1.272,00

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		0-EMITENTE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESC. %	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
000377	PNEU 195/70R14 MICHELLIN	40111000	060	5 403	UN	4,00	318,00	1.272,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<p><b>PROCESSO DE LICITAÇÃO</b></p> <p>(X) Convite n.º <u>005-2014</u></p> <p>( ) T. Preço n.º _____</p> <p>( ) Concorrência n.º _____</p> <p>( ) Pregão Presencial _____</p> <p>(X) Contrato n.º <u>005-2014</u></p> <p>( ) Aditivo n.º _____</p> <p>( ) Inscritibilidade _____</p> <p>( ) Suspensão _____</p> <p>Data <u>25/09/2014</u></p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p>Chefe de Dpto.</p>														

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
<b>EDUCAÇÃO</b>	

Recebemos de **MARCOS VINICIOS PEDROTTI** os produtos constantes da Nota Fiscal indicada ao lado

NF-e  
Nº: 000.000.152  
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**MARCOS VINICIOS PEDROTTI**

AV. PAULO BANTLE 430, SALA  
CENTRO - 85750-000  
PLANALTO - PR  
FONE: (46)3555-1426 / FAX: (0)

marcos\_vinicios\_pedrotti@hotmail.com

**DANFE**

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA **1**  
1 - SAÍDA

N.º 000.000.152  
SÉRIE 1-FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4114 0910 8649 9100 0104 5500 1000 0001 5210 0000 1520

Consulta de autenticidade no portal nacional  
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou  
no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141140145789037 25/09/2014 08:31:57

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria Substituição Tributária

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9048196117

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

C.N.P.J.

10.864.991/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ / CPF

76.460.526/0001-16

DATA DE EMISSÃO

25/09/2014

ENDEREÇO

PRACA SÃO FRANCISCO DE ASSIS 1583, PRÉDIO

BARRIO

CENTRO

CEP

85750-000

DATA DE SAÍDA

25/09/2014

MUNICÍPIO

PLANALTO

FONE / FAX

(046)3555-1331

ESTADO

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTA

HORA DE SAÍDA

08:21:32

FATURA/DUPLICATAS

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

SE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE CÁLCULO DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

1.152,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL

1.152,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

FRETE POR CONTA

0-EMITENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESC. %	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
000134	PNEU 185/65R14 MICHELLIN	40111000	060	5.405	UND	4,00	288,00	1.152,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROCESSO DE LICITAÇÃO  
 Convite n.º 015-2014  
 T. Preço n.º  
 Concorrência n.º  
 Pregão Presencial  
 Contrato n.º 015-2014  
 Aditivo n.º  
 Inexigibilidade  
 Dispensa  
 Data 25/09/2014  
 Chefe do Dpto.

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

**ADMINISTRAÇÃO**



# RODOVIÁRIO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
RESERVADO AO FISCO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS IPI
000354	PNEU 185R14C MICHELLIN	40111000	060	5.405	UN	2,00	219,00	438,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000272	PNEU 175/70R13 MICHELLIN	40111000	060	5.405	UN	2,00	147,00	294,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<p><b>PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 000.000.154</b></p> <p><b>CONTEÚDO:</b> T. Regon. n.º 000.000.154</p> <p><b>CONTEÚDO n.º:</b> 000.000.154</p> <p><b>PROGÃO PRESENCIAL n.º:</b> 000.000.154</p> <p><b>CONTRATO n.º:</b> 000.000.154</p> <p><b>ADILSON n.º:</b> 000.000.154</p> <p><b>INSTITUIÇÃO:</b> 000.000.154</p> <p><b>DISPENSE:</b> 000.000.154</p> <p><b>DATA:</b> 25/09/2014</p> <p><b>CHAVE DE ACESSO:</b> 41140910864991000104550010000154100001540</p>												

VALOR DO FRETE		0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL	1.132,00
BASE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		0,00	VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	1.132,00				

PAGAMENTO À VISTA												
FATURA/DUPLICATAS												
MUNICÍPIO DE PLANALTO												
ENDEREÇO: PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS 1583, PRÉDIO CENTRO												
MUNICÍPIO DE PLANALTO												
CNPJ / CPF: 76.460.526/0001-16												
DATA DE EMISSÃO: 25/09/2014												
DATA DE SAÍDA: 25/09/2014												
CEP: 85750-000												
ESTADO: PR												
INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA												
HORA DE SAÍDA: 08:35:43												

Venda de Mercadoria Substituição Tributária		INSCRIÇÃO ESTADUAL 10.864.991/0001-04										
NATUREZA DA OPERAÇÃO		9048196117										
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		MARCOS VINÍCIOS PEDROTTI										
MUNICÍPIO - PR		PLANALTO - PR										
AV. PAULO BANTLE 430, SALA		CENTRO - 85750-000										
FONE: (46)3555-1426 / FAX: (0)		marcos_vinicios_pedrotti@hotmail.com										
SÉRIE I-FOLHA 1/1		N.º 000.000.154										
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica		1 - SAÍDA										
CHAVE DE ACESSO		4114 0910 8649 9100 0104 5500 1000 0001 5410 0000 1540										
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e		www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Setfaz Autorizadora										
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO		141140145794574 25/09/2014 08:39:27										

Recebemos de MARCOS VINÍCIOS PEDROTTI os produtos constantes da Nota Fiscal indicada ao lado		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		DATA DE RECEBIMENTO	
NF-e N.º: 000.000.154		SÉRIE: 1			

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR

**MARCOS VINÍCIOS PEDROTTI**

AV. PAULO BANTLE 430, SALA

CENTRO - 85750-000

PLANALTO - PR

FONE: (46)3555-1426 / FAX: (0)

marcos\_vincios\_pedrotti@hotmail.com

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria Substituição Tributária

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9048196117

DESTINATÁRIO/REMETENTE

MUNICÍPIO DE PLANALTO

PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS 1583, PREDIO

ENDEREÇO

BARRIO CENTRO

FONE FAX

(046)3555-1331

ESTADO

PR

ISENTA

CNPJ CPF

76.460.526/0001-16

CEP

85750-000

DATA DE SAÍDA

04/06/2014

DATA DE EMISSÃO

04/06/2014

HORA DE SAÍDA

08:50:59

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

VALOR DO ICMS

0,00

BASE CÁLCULO DO ICMS SUBST

VALOR DO ICMS SUBST

0,00

VALOR DO ICMS SUBST

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

2.540,00

OR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL

2.540,00

TRANSPORTADOR/VOLVIMES TRANSPORTADOS

NOVE RAZÃO SOCIAL

FRÉTI POR CONTA

0-ENHENTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

CNPJ CPF

PLACADO VEICULO LT

CODIGO ANTI

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CODIGO	DESCRICO DO PRODUTO/SERVICO	NCM/SH	CSF	COP	UNID	QNT	VALOR	VALOR	VALOR	DESC. %	B.C.ALC.	VALOR	VALOR	VALOR	ALIQ
000124	PNEU 185/65R14 MICHELLIN ENERGY	660	5405	LN		4,00	288,00	347,00	0,00	0,00	1.152,00	1.388,00	0,00	0,00	0,00
000354	PNEU 185R14C MICHELLIN	660	5405	LN		4,00	288,00	347,00	0,00	0,00	1.152,00	1.388,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>															

**PROCESSO DE LICITAÇÃO**

Convite n.º \_\_\_\_\_

T. Pregão n.º \_\_\_\_\_

Concorrência n.º \_\_\_\_\_

Pregão Presencial \_\_\_\_\_

Contrato n.º \_\_\_\_\_

Ativo n.º \_\_\_\_\_

Inexistência \_\_\_\_\_

Dispense \_\_\_\_\_

Data: 04/06/2014

Chefe do Dpio \_\_\_\_\_

# EDUCAÇÃO

DADOS ADICIONAIS  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO - 04/06/2014 09:03:19

Desenvolvido por GDOOR Sistemas Lt



CHAVE DE ACESSO 4114 0610 8649 9100 0104 5500 1000 0001 3610 0000 1363

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLADO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141140083391733 04/06/2014 09:03:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SIST. TRIB. TARIÁRIO 10.864.991/0001-04

CNPJ 76.460.526/0001-16

DATA DE SAÍDA 04/06/2014

DATA DE EMISSÃO 04/06/2014

HORA DE SAÍDA 08:50:59

ESTADO INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA

PR

PLANALTO

MUNICÍPIO DE PLANALTO

PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS 1583, PREDIO

BARRIO CENTRO

FONE FAX (046)3555-1331

ESTADO PR ISENTA

CNPJ CPF 76.460.526/0001-16

DATA DE SAÍDA 04/06/2014

DATA DE EMISSÃO 04/06/2014

HORA DE SAÍDA 08:50:59

ESTADO INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA

PR

PLANALTO

MUNICÍPIO DE PLANALTO

PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS 1583, PREDIO

BARRIO CENTRO

FONE FAX (046)3555-1331

ESTADO INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA

PR

PLANALTO

MUNICÍPIO DE PLANALTO

PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS 1583, PREDIO

BARRIO CENTRO

FONE FAX (046)3555-1331

ESTADO INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA

PR

PLANALTO

MUNICÍPIO DE PLANALTO

PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS 1583, PREDIO

BARRIO CENTRO

FONE FAX (046)3555-1331

ESTADO INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA

PR

PLANALTO

MUNICÍPIO DE PLANALTO

PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS 1583, PREDIO

BARRIO CENTRO

FONE FAX (046)3555-1331

ESTADO INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA

PR

PLANALTO

MUNICÍPIO DE PLANALTO

PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS 1583, PREDIO

BARRIO CENTRO

FONE FAX (046)3555-1331

ESTADO INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA

PR

3421

# ACÇÃO SOCIAL

RESERVADO AO FISCO

DADOS ADICIONAIS  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

000134	PNEU 185/65R14 MICHELIN	40111000	060	5.405	UND	2,00	288,00	576,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESC. %	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	ALIQ. ALIC.

**PROCESSO DE LICITAÇÃO**  
 X Convite n.º 038-2014  
 ) T. Preço n.º  
 ) Condições n.º  
 ) Pregão Presencial  
 ) Contrato n.º  
 ) Aditivo n.º  
 ) Negligência  
 ) Dispensa  
 Date: 04/06/2014  
 Chefe de Dpto.

VALOR DO IMPOSTO	VALOR DO ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BASE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL	576,00	576,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ENDEREÇO	PRACA SÃO FRANCISCO DE ASSIS 1583, PRÉDIO	MUNICÍPIO	CENTRO	ESTADO	PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ISENTA	HORA DE SAÍDA	09:17:51
NOME / RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE PLANALTO	BAIRRO	CENTRO	CEP	85750-000	CNPJ / CPF	76.460.526/0001-16	DATA DE EMISSÃO	04/06/2014

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	MARCOS VINÍCIOS PEDROTTI	AV. PAULO BANTLE 430, SALA	CENTRO - 85750-000	PLANALTO - PR	FONE: (46)3555-1426 / FAX: (0)	marcos_vinicios_pedrotti@hotmail.com
NATUREZA DA OPERAÇÃO	Venda de Mercadoria Substituição Tributária	INSCRIÇÃO ESTADUAL	9048196117	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	10.864.991/0001-04	CNPJ
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	141140083406942 04/06/2014 09:19:08	SÉRIE I-FOLHA I/1	N.º 000.000.138	CHAVE DE ACESSO	4114 0610 8649 9100 0104 5500 1000 0001 3810 0000 1384	Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e	N.º: 000.000.138	SÉRIE: 1
---------------------	-----------------------------------------	------	------------------	----------

Recebemos de MARCOS VINÍCIOS PEDROTTI os produtos constantes da Nota Fiscal indicada ao lado

3435

3137

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR

**MARCOS VINICIOS PEDROTTI**

AV. PAULO BANTLE 430, SALA  
CENTRO - 85750-000  
PLANALTO - PR  
FONE: (46)3555-1426 / FAX: (0)

marcos\_vinicios\_pedrotti@hotmail.com

**DANFE**

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

N.º 000.000.137  
SÉRIE 1-FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO  
4114 0610 8649 9100 0104 5500 1000 0001 3710 0000 1379

Consulta de autenticidade no portal nacional  
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou  
no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
Venda de Mercadoria Substituição Tributária  
INSCRIÇÃO ESTADUAL  
9048196117

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

PROTÓTIPO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
141140083392236 04/06/2014 09:03:55  
CNPJ  
10.864.991/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL  
**MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
ENDEREÇO  
**PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS 1583, PRÉDIO**  
MUNICÍPIO  
**PLANALTO**

BAIRRO  
**CENTRO**  
FONE FAX  
**(046)3555-1331**

CNPJ / CPE  
**76.460.526/0001-16**  
CEP  
**85750-000**

DATA DE EMISSÃO  
**04/06/2014**

DATA DE SAÍDA  
**04/06/2014**

ESTADO INSCRIÇÃO ESTADUAL  
**PR ISENTA**

HORA DE SAÍDA  
**08:46:12**

FATURA/DUPLICATAS

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.970,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL
				2.970,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL  
FRETE POR CONTA DO EMITENTE  
MUNICÍPIO  
CÓDIGO ANTT  
PLACA DO VEÍCULO / UF  
CNPJ / CPE  
UF  
INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSE	CEP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESC. %	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
090269	PNEU 175 70R14 MICHELIN	4011.90.00	060	8.405	CN	10,00	297,00	2.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PROCESSO DE LICITAÇÃO**  
 Convite n.º 005/2014  
 Preço n.º \_\_\_\_\_  
 Concorrência n.º \_\_\_\_\_  
 Pregão Presencial 005/2014  
 Contrato n.º \_\_\_\_\_  
 Aditivo n.º \_\_\_\_\_  
 Inexigibilidade \_\_\_\_\_  
 Dispensa \_\_\_\_\_  
 Data: 07/06/2014  
 \_\_\_\_\_  
 Chefe do Depto.

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

**RODOVIÁRIO**

Recebemos de **MARCOS VINICIOS PEDROTTI** os produtos constantes da Nota Fiscal indicada ao lado

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e  
Nº: 000.000.139  
SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**MARCOS VINICIOS PEDROTTI**

AV. PAULO BANTLE 430, SALA  
CENTRO - 85750-000  
PLANALTO - PR  
FONE: (46)3555-1426 / FAX: (0)

marcos\_vinicios\_pedrotti@hotmail.com

**DANFE**

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA   
1 - SAIDA

N.º 000.000.139

SÉRIE 1-FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4114 0610 8649 9100 0104 5500 1000 0001 3910 0000 1390

Consulta de autenticidade no portal nacional  
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou  
no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
Venda de Mercadoria Substituição Tributada

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
141140085824445 09/06/2014 11:01:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNP.J.  
10.864.991/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL  
MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ / CPF  
76.460.526/0001-16

DATA DE EMISSÃO  
09/06/2014

ENDEREÇO  
PRAÇA SAO FRANCISCO DE ASSIS 1583, PREDIO

BAIRRO  
CENTRO

DATA DE SAÍDA  
09/06/2014

MUNICÍPIO  
PLANALTO

FONE / FAX  
(046)3555-1331

ESTADO  
PR

HORA DE SAÍDA  
11:00:16

FATURA/DUPLICATAS

**PAGAMENTO À VISTA**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	1.708,00
IR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESKONTO	0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL	1.708,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA  
0-EMITENTE

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

CNPJ / CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESC. %	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
000355	PNEU 205/60R 16 MICHELLIN	40111000	060	5405	UN	4,00	427,00	1.708,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<p><b>PROCESSO DE LICITAÇÃO</b>  <input checked="" type="checkbox"/> Convite n.º 018-2014  <input type="checkbox"/> T. Preço n.º  <input type="checkbox"/> Concorrência n.º  <input checked="" type="checkbox"/> Pregão Presencial  <input type="checkbox"/> Contrato n.º 065-2014  <input type="checkbox"/> Aditivo n.º  <input type="checkbox"/> Irregularidade  <input type="checkbox"/> Dispensa                  Data 09/06/2014                  Chefe gº Dpto.</p>														

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

**ADMINISTRAÇÃO**

3525

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**MARCOS VINICIOS PEDROTTI**

AV. PAULO BANTLE 430, SALA  
CENTRO - 85750-000  
PLANALTO - PR  
FONE: (46)3555-1426 FAX: (0)

marcos\_vinicios\_pedrotti@hotmail.com

**DANFE**

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1  
1 - SAIDA

N.º 000.000.141

SÉRIE I-FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4114 0610 8649 9100 0104 5500 1000 0001 4110 0000 1410

Consulta de autenticidade no portal nacional  
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou  
no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141140087515753 11/06/2014 16:44:20

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

10.864.991 0001-04

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria Substituição Tributária

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9048196117

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE PLANALTO

ENDEREÇO

PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS 1583, PREDIO

MUNICÍPIO

PLANALTO

FATURA/DUPLICATAS

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS

0,00

BASE CÁLCULO DO ICMS SUBST

VALOR DO ICMS SUBST

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

6.876,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

0,00

OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL

6.876,00

TRANSPORTADOR VEÍCULOS TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

FRETE POR CONTA  
DO EMITENTE  
MUNICÍPIO

CODIGO ANTI

PLACA DO VEICULO UF

CNPJ CPF

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESC. %	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000271	PNLU 165 70R13 MICHELLIN ENERGY XM2	40110000	060	5405	UN	12,00	208,00	2.496,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000272	PNLU 175 70R13 MICHELLIN ENERGY XM2	40110000	060	5405	UN	20,00	219,00	4.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROCESSO DE LICITAÇÃO

Convite n.º 21/2014

T. Proco n.º \_\_\_\_\_

Concorrência n.º \_\_\_\_\_

Pregão Presencial \_\_\_\_\_

Contrato n.º 21/2014

Aditivo n.º \_\_\_\_\_

Inelegibilidade \_\_\_\_\_

Dispensa \_\_\_\_\_

Data 11/06/2014

*Chefe do Depto*

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

**SAÚDE**

Recebemos de MARCOS VINICIOS PEDROTTI os produtos constantes da Nota Fiscal indicada ao lado

NF-e  
Nº: 000.000.142  
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**MARCOS VINICIOS PEDROTTI**

AV. PAULO BANTLE 430, SALA  
CENTRO - 85750-000  
PLANALTO - PR  
FONE: (46)3555-1426 / FAX: (0)

marcos\_vinicios\_pedrotti@hotmail.com

**DANFE**

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

N.º 000.000.142  
SÉRIE 1-FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4114 0710 8649 9100 0104 5500 1000 0001 4210 0000 1429

Consulta de autenticidade no portal nacional  
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou  
no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria Substituição Tributária

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141140103798837 14/07/2014 11:19:55

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
9048196117

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST TRIBUTARIO

CNPJ

10.864.991/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL  
MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ / CPF

76.460.526/0001-16

DATA DE EMISSÃO

14/07/2014

ENDEREÇO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS 1583, PRÉDIO

BAIRRO  
CENTRO

CEP

85750-000

DATA DE SAÍDA

14/07/2014

MUNICÍPIO  
PLANALTO

FONE / FAX  
(046)3555-1331

ESTADO  
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
ISENTA

HORA DE SAÍDA

11:15:52

FATURA/DUPLICATAS

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

BASE CÁLCULO DO ICMS SUBST

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

2.190,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL

2.190,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA  
0-EMITENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESC. %	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
000272	PNEU 175/70R13 MICHELLIN ENERGY XM2	40111000	060	5405	UN	10,00	219,00	2.190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROCESSO DE LICITAÇÃO  
 Convite n.º 018-2014  
 Preço n.º  
 Concorrência n.º  
 Pregão Presencial  
 Contrato n.º 065-2014  
 Aditivo n.º  
 Negociabilidade  
 Suspensão  
 17/10/2014  
 Paulo  
 Chefe do Dep.

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

SAÚDE

Recebemos de MARCOS VINICIOS PEDROTTI os produtos constantes da Nota Fiscal indicada ao lado

NF-e  
Nº: 000.000.143  
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

*[Handwritten Signature]*  
4204

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**MARCOS VINICIOS PEDROTTI**

AV. PAULO BANTLE 430, SALA  
CENTRO - 85750-000  
PLANALTO - PR  
FONE: (46)3555-1426 / FAX: (0)

marcos\_vinicios\_pedrotti@hotmail.com

**DANFE**

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

N.º 000.000.143  
SÉRIE 1-FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4114 0710 8649 9100 0104 5500 1000 0001 4310 0000 1434

Consulta de autenticidade no portal nacional  
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou  
no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria Substituição Tributária

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141140103799604 14/07/2014 11:20:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
9048196117

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

C.N.P.J.

10.864.991/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL  
MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ / CPF

76.460.526/0001-16

DATA DE EMISSÃO  
14/07/2014

ENDEREÇO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS 1583, PRÉDIO

BAIRRO  
CENTRO

CEP

85750-000

DATA DE SAÍDA  
14/07/2014

MUNICÍPIO  
PLANALTO

FONE / FAX

(046)3555-1331

ESTADO  
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
ISENTA

HORA DE SAÍDA  
11:19:22

FATURA/DUPLICATAS

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE CÁLCULO DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS  
1.782,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL  
1.782,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA  
0-EMITENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESC. %	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000269	PNEU 175/70R14 MICHELLIN ENERGY XM2	40111000	060	5.405	UN	6,00	297,00	1.782,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROCESSO DE LICITAÇÃO  
 Convite n.º 018-2014  
 Pregão n.º  
 Concorrência n.º  
 Pregão Presencial  
 Controle n.º 065-2014  
 Aditivo n.º  
 Inabilitação  
 Despesa  
 Data: 14/07/2014  
 Chave do Documento

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

**RODOVIÁRIO**



Recebemos de **MARCOS VINICIOS PEDROTTI** os produtos constantes da Nota Fiscal indicada ao lado

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE RECEBIMENTO

NF-e  
Nº: 000.000.144  
SÉRIE: 1

4998

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**MARCOS VINICIOS PEDROTTI**

AV. PAULO BANTLE 430, SALA

PLANALTO - PR

85750-000

FONE: (46)3555-1426 / FAX: (0)

marcos\_vinicios\_pedrotti@hotmail.com

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº 000.000.144

SÉRIE 1-FOLHA 1/1

Consulta de autenticidade no portal nacional  
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou  
no site da Setraz Autorizadora

CHAVE DE ACESSO  
4114 0810 8649 9100 0104 5500 1000 0001 4410 0000 1443



NATURA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria Substituição Tributária

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9048196117

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE PLANALTO

PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS 1583, PREDIO

BAIRRO

CENTRO

CEP

85750-000

DATA DE SAÍDA

12/08/2014

HORA DE SAÍDA

11:22:25

FATURA/DUPLICATAS

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL

594,90

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

594,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRFTE POR CONTA

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO UF

CNPJ / CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO

CODIGO DO PRODUTO / SERVIÇO

NCM/SH

CST

CFOP

UNID

Q'ANT

VALOR

UNITARIO

TOTAL

DESC. %

B.CÁLC.

DO ICMS

VALOR

VALOR

ALIQ

ICMS

IPI

VALOR

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

*Handwritten signature*

Recebemos de MARCOS VINICIOS PEDROTTI os produtos constantes da Nota Fiscal indicada ao lado

NF-e  
Nº: 000.000.146  
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

530

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**MARCOS VINICIOS PEDROTTI**

AV. PAULO BANTLE 430, SALA  
CENTRO - 85750-000  
PLANALTO - PR  
FONE: (46)3555-1426 / FAX: (0)

marcos\_vinicios\_pedrotti@hotmail.com

**DANFE**

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

N.º 000.000.146  
SÉRIE 1-FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4114 0810 8649 9100 0104 5500 1000 0001 4610 0000 1464

Consulta de autenticidade no portal nacional  
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou  
no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria Substituição Tributária

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141140127431733 25/08/2014 09:45:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
9048196117

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

10.864.991/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL  
MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ / CPE

76.460.526/0001-16

DATA DE EMISSÃO  
25/08/2014

ENDEREÇO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS 1583, PRÉDIO

BAIRRO

CENTRO

CEP

85750-000

DATA DE SAÍDA  
25/08/2014

MUNICÍPIO  
PLANALTO

FONE / FAX

(046)3555-1331

ESTADO

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTA

HORA DE SAÍDA

09:43:58

FATURA/DUPLICATAS

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

636,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS

VALOR DO IPI

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL

636,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0-EMITENTE

CÓDIGO ANTI

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESC. %	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000377	PNEU 195/70R14 MICHELLIN	40111000	060	5405	UN	2,00	318,00	636,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

X 08/08/2014  
X 08/08/2014  
25/08/2014  
Carls

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

EDUCAÇÃO

Recebemos de MARCOS VINICIOS PEDROTTI os produtos constantes da Nota Fiscal indicada ao lado

NF-e  
Nº: 000.000.145  
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

5187

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  
**MARCOS VINICIOS PEDROTTI**  
AV. PAULO BANTLE 430, SALA  
CENTRO - 85750-000  
PLANALTO - PR  
FONE: (46)3555-1426 / FAX: (0)  
  
marcos\_vinicios\_pedrotti@hotmail.com

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
  
N.º 000.000.145  
**SÉRIE 1-FOLHA 1/1**



CHAVE DE ACESSO  
4114 0810 8649 9100 0104 5500 1000 0001 4510 0000 1459  
Consulta de autenticidade no portal nacional  
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou  
no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
Venda de Mercadoria Substituição Tributária  
INSCRIÇÃO ESTADUAL  
9048196117

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
141140127430924 25/08/2014 09:44:35  
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO  
CNPJ  
10.864.991/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
NOME / RAZÃO SOCIAL  
MUNICÍPIO DE PLANALTO  
ENDEREÇO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS 1583, PRÉDIO  
MUNICÍPIO  
PLANALTO

CNPJ / CPF  
76.460.526/0001-16  
DATA DE EMISSÃO  
25/08/2014  
DATA DE SAÍDA  
25/08/2014  
HORA DE SAÍDA  
09:39:51  
CEP  
85750-000  
ESTADO INSCRIÇÃO ESTADUAL  
PR ISENTA

FATURA/DUPLICATAS

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.392,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.392,00		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS  
NOME / RAZÃO SOCIAL  
ENDEREÇO

FRETE POR CONTA  
0-EMITENTE  
MUNICÍPIO  
CÓDIGO ANTI  
PLACA DO VEÍCULO  
UF  
CNPJ / CPF  
UF  
INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESC. %	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000356	PNEU 235/60R16 MICHELLIN	40111000	060	5405	UN	4,00	598,00	2.392,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

X DE JULY  
X CES JULY  
25 DE JULY  
CAL

DADOS ADICIONAIS  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

ADMINISTRAÇÃO



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Planalto-Pr., 07 de maio de 2014

DE: Luiz Biazus - Secretaria de Serviços Rodoviários

PARA: Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a contratação de empresa visando a aquisição de pneus, destinado a manutenção regular da frota de veículos, deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
1	Pneu, novo, radial, nacional 165x70X13	40	UN	210,00	8.400,00
2	Pneu, novo, radial, nacional 175x70X13	80	UN	220,00	17.600,00
3	Pneu, novo, radial, nacional 175x70x14	60	UN	300,00	18.000,00
4	Pneu, novo, radial, nacional 185 x 65 x 14	10	UN	290,00	2.900,00
5	Pneu, novo, radial, nacional 185R 14C	08	UN	350,00	2.800,00
6	Pneu, novo, radial, nacional 195x70x14	08	UN	320,00	2.560,00
7	Pneu, novo, radial, nacional 205x60X16	08	UN	430,00	3.440,00
8	Pneu, novo, radial, nacional 235X60X16	08	UN	600,00	4.800,00
<b>TOTAL</b>					<b>60.500,00</b>

O custo total estimado dos objetos, importa no valor aproximado de R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais).

Vigência do Contrato: 31/05/2015

Cordialmente,

  
LUIZ BIAZUS  
Secretário de Serviços Rodoviários



**MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: planalto@rline.com.br  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 08 de maio de 2014

**DE:** Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal

Preliminarmente para à autorização solicitada para a contratação de empresa visando a aquisição de pneus, destinado a manutenção regular da frota de veículos, deste Município de Planalto, encaminhamos:

**PARA:** Secretaria de Finanças;  
- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

**PARA:** Departamento de Materiais e Compras;  
- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação/contrato;

**PARA:** Departamento Jurídico;  
- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,

  
\_\_\_\_\_  
**MARLON FERNANDO KUHN**  
Prefeito Municipal.



**MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 09 de maio de 2014

**DE:** Secretaria de Finanças

**PARA:** Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação para a contratação de empresa visando a aquisição de pneus, destinado a manutenção regular da frota de veículos, deste Município de Planalto, expedido por Vossa Excelência na data de 08/05/2014, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
180	02.103.04.122.0402-2004	0.1.00.0000000
440	05.115.15.452.1501-2017	0.1.00.0000000
600	06.119.26.782.2601-2026	0.1.00.0000000
690	06.120.26.782.2601-2030	0.1.00.0000000
800	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000000
1250	08.124.27.812.2701-2048	0.1.00.0000000
1550	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.0000000
2180	10.144.08.244.0801-2078	0.1.00.0000000
2310	11.133.20.606.2001-2083	0.1.00.0000000
2590	13.136.18.541.0801.2095	0.1.00.0000000

Cordialmente,

**ENSON ELEMAR SCHABO**  
Secretário de Finanças



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 12 de maio de 2014

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente a contratação de empresa visando a aquisição de pneus, destinado a manutenção regular da frota de veículos, deste Município de Planalto.

De acordo com a informação contida no ofício, de 07/05/2014, da Secretaria de Serviços Rodoviários e pesquisa de preços feita pelo Departamento de Compras, o preço máximo dos objetos importa em R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais).

A Secretaria de Finanças informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
180	02.103.04.122.0402-2004	0.1.00.0000000
440	05.115.15.452.1501-2017	0.1.00.0000000
600	06.119.26.782.2601-2026	0.1.00.0000000
690	06.120.26.782.2601-2030	0.1.00.0000000
800	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000000
1250	08.124.27.812.2701-2048	0.1.00.0000000
1550	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.0000000
2180	10.144.08.244.0801-2078	0.1.00.0000000
2310	11.133.20.606.2001-2083	0.1.00.0000000
2590	13.136.18.541.0801.2095	0.1.00.0000000

A Licitação dar-se-á sob a modalidade **CONVITE**, pelo critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, regida pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, e demais disposições legais.

É o Parecer,

PATRIQUE MATTOS DREY

OAB/PR 40.209



**MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

## AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-Pr., 13 de maio de 2014

**DE:** Marlon Fernando Kuhn

**PARA:** Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, Autorizo a Licitação sob a Modalidade **CONVITE**, pelo critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto a contratação de empresa visando a aquisição de pneus, destinado a manutenção regular da frota de veículos, deste Município de Planalto, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, e demais disposições legais.

A Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2014.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.

  
\_\_\_\_\_  
**MARLON FERNANDO KUHN**  
Prefeito Municipal





# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

## MINUTA DE CONVITE Nº ...../2014

### 1 – PREÂMBULO

1.1 – O MUNICIPIO DE PLANALTO, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 001/2014, de 03/01/2014, de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável, torna público a realização de procedimento de licitação, na modalidade CONVITE, sob nº ...../....., do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, na data de ...../...../....., às ..... horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, na Cidade de Planalto, no Estado do Paraná, tendo como objeto a **contratação de empresa visando a aquisição de pneus, destinado a manutenção regular da frota de veículos, deste Município de Planalto.**

1.2 - O recebimento dos Envelopes I, contendo a documentação de Habilitação, e dos Envelopes II, contendo a Proposta de Preço dos interessados, dar-se-á até às ..... horas da data de ...../...../....., na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, na Cidade de Planalto, no Estado do Paraná.

1.3 - A abertura dos Envelopes I, contendo a documentação de Habilitação, dar-se-á no endereço indicado no item 1.1. deste Edital, a partir das ..... horas do dia ...../...../...... Havendo a concordância formalmente expressa de todos os proponentes em renunciar à interposição de recurso da fase de habilitação, proceder-se-á, na mesma ocasião, a abertura dos Envelopes II, contendo a Proposta de Preço dos licitantes habilitados.

### 2 – DO OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa visando a aquisição de pneus, destinado a manutenção regular da frota de veículos, deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1

Item	Objeto	Quant.	Unidade	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Pneu, novo, radial, nacional 165x70X13	40	UN	210,00	8.400,00
2	Pneu, novo, radial, nacional 175x70X13	80	UN	220,00	17.600,00
3	Pneu, novo, radial, nacional 175x70x14	60	UN	300,00	18.000,00
4	Pneu, novo, radial, nacional 185 x 65 x 14	10	UN	290,00	2.900,00
5	Pneu, novo, radial, nacional 185R 14C	08	UN	350,00	2.800,00



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

6	Pneu, novo, radial, nacional 195x70x14	08	UN	320,00	2.560,00
7	Pneu, novo, radial, nacional 205x60X16	08	UN	430,00	3.440,00
8	Pneu, novo, radial, nacional 235X60X16	08	UN	600,00	4.800,00
<b>TOTAL</b>					<b>60.500,00</b>

### 3 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1– Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
180	02.103.04.122.0402-2004	0.1.00.0000000
440	05.115.15.452.1501-2017	0.1.00.0000000
600	06.119.26.782.2601-2026	0.1.00.0000000
690	06.120.26.782.2601-2030	0.1.00.0000000
800	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000000
1250	08.124.27.812.2701-2048	0.1.00.0000000
1550	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.0000000
2180	10.144.08.244.0801-2078	0.1.00.0000000
2310	11.133.20.606.2001-2083	0.1.00.0000000
2590	13.136.18.541.0801.2095	0.1.00.0000000

### 4 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 - Poderão participar, além das empresas convidadas pelo Município de Planalto, os demais interessados do ramo correspondente ao objeto do presente certame, que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 horas da apresentação das propostas.

4.2 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.

**4.3 – As empresas beneficiadas da LC 123/2006 deverão apresentar declaração de enquadramento em regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade, conforme modelo constante no anexo V.**

### 5 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES "I" e "II" E DA CARTA DE CREDENCIAMENTO.

5.1 - Os Envelopes I e II, contendo respectivamente a documentação referente à habilitação e à proposta de preço, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, devidamente fechados, constando das faces os seguintes dizeres:

a) CONVITE Nº ...../2014

ENVELOPE I - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
PROPONENTE: \_\_\_\_\_

b) CONVITE Nº ...../2014

ENVELOPE II - PROPOSTA DE PREÇO



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PROPONENTE: \_\_\_\_\_

5.2 - A Comissão Permanente de Licitação não acolherá documentação ou propostas apresentadas em desacordo com o horário, data e local especificados neste Edital.

5.3 - Caso o proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento de licitação, deverá formalizar uma Carta de Credenciamento, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital, que deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitação no momento da abertura dos envelopes.

### 6 - DA HABILITAÇÃO

6.1- As empresas deverão apresentar no ENVELOPE I, os seguintes documentos originais ou cópia, e deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, os quais serão examinados pela Comissão Permanente de Licitação:

- a) Prova de regularidade, perante o Instituto Nacional de Seguro Social - INSS;
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- f) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;
- g) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
- h) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- i) Declaração de Idoneidade, conforme o modelo do Anexo III deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante;
- j) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, conforme o modelo do Anexo IV deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante;

### 7 - DA PROPOSTA

7.1- A proposta de preços - envelope II, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação de quantidade e o preço máximo unitário e total, constando ainda à marca do objeto ofertado conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

o julgamento. Não deverão ser cotados objetos que não atendam às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.

- a) O preço deverá incluir todas as despesas necessárias para a entrega do objeto da presente licitação.
- b) O prazo de validade da proposta mínima de 60 (sessenta) dias, que serão contados a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

7.2 – O preço do objeto do presente certame, deverá respeitar o preço máximo fixado no item 2 (do objeto) deste Edital.

7.3 - O preço válido na data da abertura da licitação, deverá ser cotado em real.

### 8 – DO PROCEDIMENTO

8.1- Após o horário fixado para a entrega dos envelopes, nenhum outro, sob nenhum pretexto, será recebido.

8.2- Serão abertos os envelopes I, contendo a documentação relativa à habilitação dos proponentes e procedida a sua apreciação.

8.3- Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no item 6 (da habilitação) deste edital.

8.4- Os envelopes II, contendo proposta de preços, serão devolvidos fechados aos proponentes inabilitados.

8.5- Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos no item 7 (da proposta) deste edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

8.6- Julgamento e classificação das propostas de acordo com o estabelecido no item 9 (do critério de julgamento) deste edital.

8.7 - Os licitantes logo após a abertura dos Envelopes “2” contendo a proposta de preço, serão classificados pela ordem inversa dos valores oferecidos, e nesta oportunidade os LICITANTES que se apresentaram como beneficiários da LC 123/2006, tem a oportunidade de cotejar seus preços com os demais licitantes não beneficiários da mesma lei, para reformularem suas ofertas para a situação de menor preço, e, assim, ser classificado em primeiro lugar.

8.8 - Os beneficiários da Lei 123/2006, caso sua proposta se situe no intervalo até 10% (dez por cento) de menor preço de licitante não beneficiário da mesma LC 123/2006, podem reformular no ato a sua proposta de preço para outro de menor valor caracterizando desempate legal. O empate do valor da proposta já decide a classificação a favor da empresa beneficiária da LC 123/2006.

### 9– DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

9.1- Dentre as propostas dos proponentes considerados habilitados, serão classificadas as propostas pela ordem crescente dos preços apresentados, considerando-se vencedor o proponente que apresentar o **MENOR PREÇO POR ITEM**, respeitando o critério de aceitabilidade dos preços, fixados no item 2 (do objeto) deste edital.

9.2- Será desclassificado o item da proposta de preços que ultrapassar o valor máximo estipulado no item 2 (do objeto) deste edital.

9.3- Não serão consideradas vantagens não previstas neste ato convocatório ou qualquer oferta sobre propostas de outros concorrentes.



## **MUNICIPIO DE PLANALTO**

**CNPJ Nº 76.460.526/0001-16**

**Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000**

**e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)**

**Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101**

**PLANALTO**

**PARANÁ**

**9.4 - Havendo empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará por sua situação jurídica de empresa beneficiária da LC 123/2006, diversa das demais e por sorteio, caso forem da mesma categoria jurídica e fiscal, no mesmo ato público de abertura das propostas no qual os proponentes devem estar presentes.**

**9.5 - Os classificados com o menor preço, ou o classificado que se enquadre na condição de beneficiário da LC 123/2006.**

### **10- DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO**

10.1- A entrega correspondentes aos objetos acima mencionado será efetuada em parcela, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto.

10.2- A entrega dos objetos da presente licitação deverá ser efetuada pela proponente na Secretaria de Serviços Rodoviários, em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação de entrega.

10.3- O prazo de vigência do Contrato será até 31/05/2015.

### **11 – DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

11.1 – Homologado e adjudicado os objetos da presente licitação, o Município de Planalto convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

11.2 – O Município de Planalto, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste Edital, poderá convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

### **12- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

12.1- Pela inexecução total ou parcial a proponente ficará suspensa temporariamente de participar em licitação e de contratar com a administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato, poderá, garantida a prévia defesa, será aplicada multa corresponde a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

### **13- DOS TERMOS ADITIVOS**

13.1 - Serão incorporados ao contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela contratada, alterações nos prazos e nas especificações quantitativas e qualitativas.

### **14- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS**

14.1- O pagamento será efetuado de acordo com a entrega do(s) objeto(s), e em até 15 (quinze) dias após o recebimento da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

### **15- DOS ANEXOS DO EDITAL**



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

15.1- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do instrumento, os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Modelo de Proposta;
- b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- d) Anexo IV - Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
- e) Anexo V – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;
- f) Anexo VI – Modelo de Termo de Renúncia;
- g) Minuta de Contrato.

### 16- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1- O Prefeito Municipal poderá até a data da celebração do contrato ou homologação, desclassificar por despacho fundamentado a Empresa vencedora, se houver prova de qualquer fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone a sua idoneidade, capacidade técnica, administrativa e financeira, sem que caiba à empresa vencedora nenhuma indenização ou ressarcimento.

16.2 - Reserva-se ao Prefeito Municipal o direito de revogar ou anular a presente licitação em seu todo ou parcialmente, sem que assista aos licitantes o direito de reembolso desde que haja razões de conveniência administrativa ou interesse público.

16.3 - Os interessados que tiverem dúvidas na interpretação deste Edital, serão atendidos pelo Departamento de Licitações em horário de expediente.

Planalto-Pr., ..... de ..... de .....

**MARLON FERNANDO KUHN**  
Prefeito Municipal



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

### MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° ..../2014 CONVITE N° ..../2014

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa ....., na forma abaixo.

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO**, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, n° 1583, inscrito no CNPJ n° 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n° 3.031.944-3 e do CPF/MF sob n° 643.844.469-34.

**CONTRATADA:** ....., devidamente inscrita no CNPJ sob n.º ....., com sede à ....., N.º ....., na Cidade de ....., neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a). ....., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG n.º ....., e do CPF sob n.º ....., residente e domiciliado(a), na Cidade de .....

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

#### DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa visando a aquisição de pneus, destinado a manutenção regular da frota de veículos, deste Município de Planalto, tudo conforme a seguir:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	40	UN	Pneu, novo, radial, nacional 165x70X13			
02	80	UN	Pneu, novo, radial, nacional 175x70X13			
03	60	UN	Pneu, novo, radial, nacional 175x70x14			
04	10	UN	Pneu, novo, radial, nacional 185 x 65 x 14			
05	08	UN	Pneu, novo, radial, nacional 185R 14C			
06	08	UN	Pneu, novo, radial, nacional 195x70x14			
07	08	UN	Pneu, novo, radial, nacional 205x60X16			



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

08	08	UN	Pneu, novo, radial, nacional 235X60X16			
TOTAL						

**Parágrafo Único** - Integram e completam o presente termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital CONVITE Nº ...../2014, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

## CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR

Pelo fornecimento do(s) objeto(s) ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ ..... (.....), daqui a diante denominado VALOR CONTRATUAL.

## CLÁUSULA TERCEIRA DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

**Parágrafo Primeiro** - A entrega correspondente ao(s) objeto(s) acima mencionado será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto.

**Parágrafo Segundo** - O(s) Objeto(s) deverá(ão) ser entregue(s) na Secretaria de Serviços Rodoviários, em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Solicitação de Entrega.

## CLÁUSULA QUARTA DA FORMA DE PAGAMENTO

**Parágrafo Primeiro** - O pagamento será efetuado de acordo com a entrega do(s) objeto(s), e em até 15 (quinze) dias, após o recebimento da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

**Parágrafo Segundo** - O pagamento decorrente da aquisição do(s) objeto(s) correrá por conta dos recursos próprios do Município de Planalto, através das seguintes dotações orçamentárias:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
180	02.103.04.122.0402-2004	0.1.00.0000000
440	05.115.15.452.1501-2017	0.1.00.0000000
600	06.119.26.782.2601-2026	0.1.00.0000000
690	06.120.26.782.2601-2030	0.1.00.0000000
800	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000000
1250	08.124.27.812.2701-2048	0.1.00.0000000
1550	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.0000000
2180	10.144.08.244.0801-2078	0.1.00.0000000
2310	11.133.20.606.2001-2083	0.1.00.0000000
2590	13.136.18.541.0801.2095	0.1.00.0000000

## CLÁUSULA QUINTA DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES





## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

**Parágrafo Primeiro** - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o(s) objeto(s) deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

**Parágrafo Segundo** - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

**Parágrafo Terceiro** - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, o(s) objeto(s) do contrato em que se verificarem, defeitos ou incorreções;
- c) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

### CLÁUSULA SEXTA

#### DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

### CLÁUSULA SÉTIMA

#### DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

**Parágrafo Primeiro** - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**Parágrafo Segundo** - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

### CLÁUSULA OITAVA

#### DA RESCISÃO



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Único** - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA NONA DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência será até 31/05/2015.

### **CLÁUSULA DÉCIMA DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO FORO**

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. ... de ..... de .....

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

.....



**MUNICIPIO DE PLANALTO**  
CNPJ N° 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: planalto@rline.com.br  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
**PLANALTO - PARANÁ**

**PARECER:**

Planalto-Pr., 14 de maio de 2014

**DE:** Assessoria Jurídica

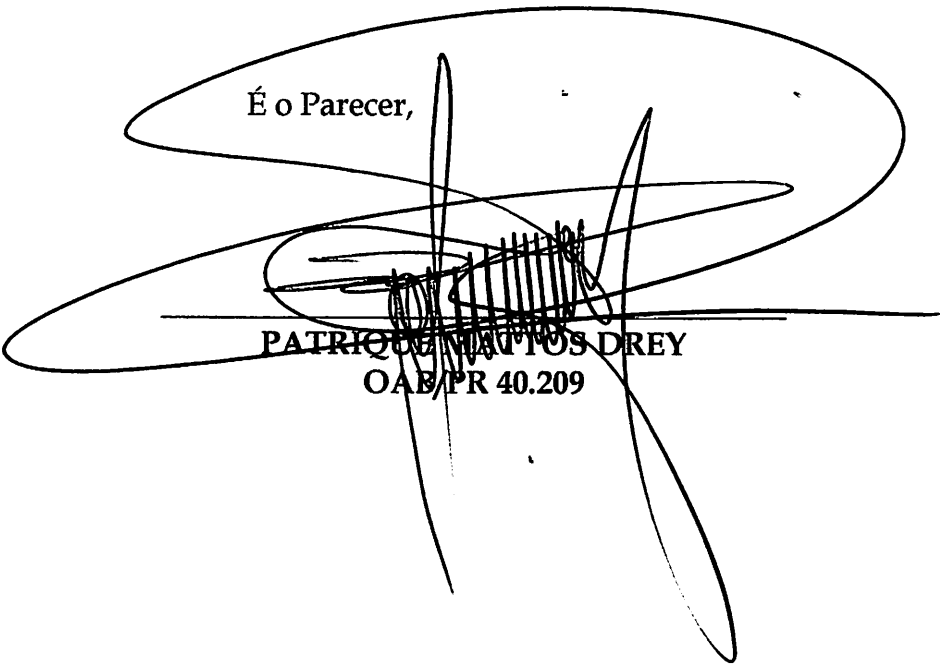
**PARA:** Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente a contratação de empresa visando a aquisição de pneus, destinado a manutenção regular da frota de veículos, deste Município de Planalto.

As minutas do Edital de Licitação Convite e do Contrato Administrativo anexos ao Processo Administrativo encontram-se em consonância com o regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável.

É o Parecer,

  
**PATRIQUE MATTOS DREY**  
OAB/PR 40.209



**MUNICIPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
**PLANALTO - PARANÁ**

## **CONVITE Nº 018/2014**

### **1 - PREÂMBULO**

1.1 - O MUNICIPIO DE PLANALTO, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 001/2014, de 03/01/2014, de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável, torna público a realização de procedimento de licitação, na modalidade CONVITE, sob nº **018/2014**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, na data de **23/05/2014**, às **14:00 horas**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, na Cidade de Planalto, no Estado do Paraná, tendo como objeto a **contratação de empresa visando a aquisição de pneus, destinado a manutenção regular da frota de veículos, deste Município de Planalto.**

1.2 - O recebimento dos Envelopes I, contendo a documentação de Habilitação, e dos Envelopes II, contendo a Proposta de Preço dos interessados, dar-se-á até às 14:00 horas da data de 23/05/2014, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, na Cidade de Planalto, no Estado do Paraná.

1.3 - A abertura dos Envelopes I, contendo a documentação de Habilitação, dar-se-á no endereço indicado no item 1.1. deste Edital, a partir das 14:00 horas do dia 23/05/2014. Havendo a concordância formalmente expressa de todos os proponentes em renunciar à interposição de recurso da fase de habilitação, proceder-se-á, na mesma ocasião, a abertura dos Envelopes II, contendo a Proposta de Preço dos licitantes habilitados.

### **2 - DO OBJETO**

2.1 - A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa visando a aquisição de pneus, destinado a manutenção regular da frota de veículos, deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1					
Item	Objeto	Quant.	Unidade	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Pneu, novo, radial, nacional 165x70X13	40	UN	210,00	8.400,00
2	Pneu, novo, radial, nacional 175x70X13	80	UN	220,00	17.600,00
3	Pneu, novo, radial, nacional 175x70x14	60	UN	300,00	18.000,00
4	Pneu, novo, radial, nacional 185 x 65 x 14	10	UN	290,00	2.900,00
5	Pneu, novo, radial, nacional 185R 14C	08	UN	350,00	2.800,00



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

6	Pneu, novo, radial, nacional 195x70x14	08	UN	320,00	2.560,00
7	Pneu, novo, radial, nacional 205x60X16	08	UN	430,00	3.440,00
8	Pneu, novo, radial, nacional 235X60X16	08	UN	600,00	4.800,00
<b>TOTAL</b>					<b>60.500,00</b>

### 3 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1– Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
180	02.103.04.122.0402-2004	0.1.00.0000000
440	05.115.15.452.1501-2017	0.1.00.0000000
600	06.119.26.782.2601-2026	0.1.00.0000000
690	06.120.26.782.2601-2030	0.1.00.0000000
800	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000000
1250	08.124.27.812.2701-2048	0.1.00.0000000
1550	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.0000000
2180	10.144.08.244.0801-2078	0.1.00.0000000
2310	11.133.20.606.2001-2083	0.1.00.0000000
2590	13.136.18.541.0801.2095	0.1.00.0000000

### 4 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 - Poderão participar, além das empresas convidadas pelo Município de Planalto, os demais interessados do ramo correspondente ao objeto do presente certame, que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 horas da apresentação das propostas.

4.2 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.

4.3 – As empresas beneficiadas da LC 123/2006 deverão apresentar declaração de enquadramento em regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade, conforme modelo constante no anexo V.

### 5 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES "I" e "II" E DA CARTA DE CREDENCIAMENTO.

5.1 - Os Envelopes I e II, contendo respectivamente a documentação referente à habilitação e à proposta de preço, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, devidamente fechados, constando das faces os seguintes dizeres:

a) CONVITE Nº 018/2014

ENVELOPE I - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
PROPONENTE: \_\_\_\_\_

b) CONVITE Nº 018/2014

ENVELOPE II - PROPOSTA DE PREÇO



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PROPONENTE: \_\_\_\_\_

5.2 - A Comissão Permanente de Licitação não acolherá documentação ou propostas apresentadas em desacordo com o horário, data e local especificados neste Edital.

5.3 - Caso o proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento de licitação, deverá formalizar uma Carta de Credenciamento, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital, que deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitação no momento da abertura dos envelopes.

### 6 - DA HABILITAÇÃO

6.1- As empresas deverão apresentar no ENVELOPE I, os seguintes documentos originais ou cópia, e deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, os quais serão examinados pela Comissão Permanente de Licitação:

- a) Prova de regularidade, perante o Instituto Nacional de Seguro Social - INSS;
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- f) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;
- g) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
- h) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- i) Declaração de Idoneidade, conforme o modelo do Anexo III deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante;
- j) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, conforme o modelo do Anexo IV deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante;

### 7 - DA PROPOSTA

7.1- A proposta de preços - envelope II, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação de quantidade e o preço máximo unitário e total, constando ainda à marca do objeto ofertado conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim



**MUNICIPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
**PLANALTO - PARANÁ**

o julgamento. Não deverão ser cotados objetos que não atendam às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.

- a) O preço deverá incluir todas as despesas necessárias para a entrega do objeto da presente licitação.
- b) O prazo de validade da proposta mínima de 60 (sessenta) dias, que serão contados a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

7.2 - O preço do objeto do presente certame, deverá respeitar o preço máximo fixado no item 2 (do objeto) deste Edital.

7.3 - O preço válido na data da abertura da licitação, deverá ser cotado em real.

## **8 - DO PROCEDIMENTO**

8.1- Após o horário fixado para a entrega dos envelopes, nenhum outro, sob nenhum pretexto, será recebido.

8.2- Serão abertos os envelopes I, contendo a documentação relativa à habilitação dos proponentes e procedida a sua apreciação.

8.3- Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no item 6 (da habilitação) deste edital.

8.4- Os envelopes II, contendo proposta de preços, serão devolvidos fechados aos proponentes inabilitados.

8.5- Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos no item 7 (da proposta) deste edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

8.6- Julgamento e classificação das propostas de acordo com o estabelecido no item 9 (do critério de julgamento) deste edital.

**8.7 - Os licitantes logo após a abertura dos Envelopes "2" contendo a proposta de preço, serão classificados pela ordem inversa dos valores oferecidos, e nesta oportunidade os LICITANTES que se apresentaram como beneficiários da LC 123/2006, tem a oportunidade de cotejar seus preços com os demais licitantes não beneficiários da mesma lei, para reformularem suas ofertas para a situação de menor preço, e, assim, ser classificado em primeiro lugar.**

**8.8 - Os beneficiários da Lei 123/2006, caso sua proposta se situe no intervalo até 10% (dez por cento) de menor preço de licitante não beneficiário da mesma LC 123/2006, podem reformular no ato a sua proposta de preço para outro de menor valor caracterizando desempate legal. O empate do valor da proposta já decide a classificação a favor da empresa beneficiária da LC 123/2006.**

## **9- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

9.1- Dentre as propostas dos proponentes considerados habilitados, serão classificadas as propostas pela ordem crescente dos preços apresentados, considerando-se vencedor o proponente que apresentar o **MENOR PREÇO POR ITEM**, respeitando o critério de aceitabilidade dos preços, fixados no item 2 (do objeto) deste edital.

9.2- Será desclassificado o item da proposta de preços que ultrapassar o valor máximo estipulado no item 2 (do objeto) deste edital.

9.3- Não serão consideradas vantagens não previstas neste ato convocatório ou qualquer oferta sobre propostas de outros concorrentes.



## **MUNICIPIO DE PLANALTO**

**CNPJ Nº 76.460.526/0001-16**

**Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000**

**e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)**

**Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101**

**PLANALTO**

**PARANÁ**

**9.4 - Havendo empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará por sua situação jurídica de empresa beneficiária da LC 123/2006, diversa das demais e por sorteio, caso forem da mesma categoria jurídica e fiscal, no mesmo ato público de abertura das propostas no qual os proponentes devem estar presentes.**

**9.5 - Os classificados com o menor preço, ou o classificado que se enquadre na condição de beneficiário da LC 123/2006.**

### **10- DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO**

10.1- A entrega correspondentes aos objetos acima mencionado será efetuada em parcela, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto.

10.2- A entrega dos objetos da presente licitação deverá ser efetuada pela proponente na Secretaria de Serviços Rodoviários, em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação de entrega.

10.3- O prazo de vigência do Contrato será até 31/05/2015.

### **11 – DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

11.1 – Homologado e adjudicado os objetos da presente licitação, o Município de Planalto convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

11.2 – O Município de Planalto, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste Edital, poderá convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

### **12- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

12.1- Pela inexecução total ou parcial a proponente ficará suspensa temporariamente de participar em licitação e de contratar com a administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato, poderá, garantida a prévia defesa, será aplicada multa corresponde a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

### **13- DOS TERMOS ADITIVOS**

13.1 - Serão incorporados ao contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela contratada, alterações nos prazos e nas especificações quantitativas e qualitativas.

### **14- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS**

14.1- O pagamento será efetuado de acordo com a entrega do(s) objeto(s), e em até 15 (quinze) dias após o recebimento da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

### **15- DOS ANEXOS DO EDITAL**





## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

15.1- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do instrumento, os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Modelo de Proposta;
- b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- d) Anexo IV - Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
- e) Anexo V – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;
- f) Anexo VI – Modelo de Termo de Renúncia;
- g) Minuta de Contrato.

### 16- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1- O Prefeito Municipal poderá até a data da celebração do contrato ou homologação, desclassificar por despacho fundamentado a Empresa vencedora, se houver prova de qualquer fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone a sua idoneidade, capacidade técnica, administrativa e financeira, sem que caiba à empresa vencedora nenhuma indenização ou ressarcimento.

16.2 - Reserva-se ao Prefeito Municipal o direito de revogar ou anular a presente licitação em seu todo ou parcialmente, sem que assista aos licitantes o direito de reembolso desde que haja razões de conveniência administrativa ou interesse público.

16.3 - Os interessados que tiverem dúvidas na interpretação deste Edital, serão atendidos pelo Departamento de Licitações em horário de expediente.

Planalto-Pr., 14 de maio de 2014

  
**MARLON FERNANDO KUHN**  
Prefeito Municipal



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

### CONVITE Nº 018/2014

#### ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

CNPJ Nº \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_

MUNICIPIO: \_\_\_\_\_ EST. \_\_\_\_\_

Credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade sob nº \_\_\_\_\_  
e CPF sob nº \_\_\_\_\_,

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE Nº 018/2014, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Local e data \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
NOME:

RG/CPF

CARGO





**MUNICIPIO DE PLANALTO**

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

**CONVITE Nº 018/2014**

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

CNPJ Nº \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_

MUNICIPIO: \_\_\_\_\_ EST. \_\_\_\_\_

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE Nº 018/2014, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
NOME:

RG/CPF

CARGO





**MUNICIPIO DE PLANALTO**  
CNPJ N° 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: planalto@rline.com.br  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

**CONVITE N° 018/2014**

**ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

PROPONENTE: \_\_\_\_\_

CNPJ N° \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_

MUNICIPIO: \_\_\_\_\_ EST. \_\_\_\_\_

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de CONVITE N° 018/2014, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6° do artigo 27 da Lei n° 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
NOME:

RG/CPF

CARGO





# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

## CONVITE N° 018/2014

### **ANEXO V - Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)**

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

CNPJ N° \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_

MUNICIPIO: \_\_\_\_\_ EST. \_\_\_\_\_

O representante legal da empresa \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE N° 018/2014, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
NOME:

RG/CPF

CARGO



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

## CONVITE N° 018/2014

### ANEXO VI - TERMO DE RENÚNCIA

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

CNPJ N° \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_

MUNICIPIO: \_\_\_\_\_ EST. \_\_\_\_\_

O representante legal da empresa \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE N° 018/2014, instaurado pelo Município de Planalto, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
NOME:

RG/CPF

CARGO



**MUNICIPIO DE PLANALTO**

**CNPJ N° 76.460.526/0001-16**

**Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000**

**e-mail: planalto@rline.com.br**

**Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101**

**PLANALTO**

-

**PARANÁ**

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO  
EDITAL CONVITE N° 018/2014**

**EMPRESA:** \_\_\_\_\_

**CNPJ N°** \_\_\_\_\_

**INSCRIÇÃO ESTADUAL N°** \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO:** \_\_\_\_\_

**CIDADE:** \_\_\_\_\_ **ESTADO:** \_\_\_\_\_

Declara o recebimento do edital CONVITE N° 018/2014 e anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, pertinente a contratação de empresa visando a aquisição de pneus, destinado a manutenção regular da frota de veículos, deste Município de Planalto.

Planalto-Pr. \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**NOME:** \_\_\_\_\_

**RG N°** \_\_\_\_\_

**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

### MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° ..../2014 CONVITE N° ..../2014

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa ....., na forma abaixo.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, n° 1583, inscrito no CNPJ n° 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n° 3.031.944-3 e do CPF/MF sob n° 643.844.469-34.

**CONTRATADA:** ....., devidamente inscrita no CNPJ sob n.º ....., com sede à ....., N.º....., na Cidade de ....., neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a). ....., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG n.º ....., e do CPF sob n.º ....., residente e domiciliado(a), na Cidade de .....

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

#### DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa visando a aquisição de pneus, destinado a manutenção regular da frota de veículos, deste Município de Planalto, tudo conforme a seguir:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	40	UN	Pneu, novo, radial, nacional 165x70X13			
02	80	UN	Pneu, novo, radial, nacional 175x70X13			
03	60	UN	Pneu, novo, radial, nacional 175x70x14			
04	10	UN	Pneu, novo, radial, nacional 185 x 65 x 14			
05	08	UN	Pneu, novo, radial, nacional 185R 14C			
06	08	UN	Pneu, novo, radial, nacional 195x70x14			
07	08	UN	Pneu, novo, radial, nacional 205x60X16			





# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

08	08	UN	Pneu, novo, radial, nacional 235X60X16			
<b>TOTAL</b>						

**Parágrafo Único** - Integram e completam o presente termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital CONVITE Nº ...../2014, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

## CLÁUSULA SEGUNDA

### DO VALOR

Pelo fornecimento do(s) objeto(s) ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ ..... (.....), daqui a diante denominado VALOR CONTRATUAL.

## CLÁUSULA TERCEIRA

### DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

**Parágrafo Primeiro** - A entrega correspondente ao(s) objeto(s) acima mencionado será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto.

**Parágrafo Segundo** - O(s) Objeto(s) deverá(ão) ser entregue(s) na Secretaria de Serviços Rodoviários, em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Solicitação de Entrega.

## CLÁUSULA QUARTA

### DA FORMA DE PAGAMENTO

**Parágrafo Primeiro** - O pagamento será efetuado de acordo com a entrega do(s) objeto(s), e em até 15 (quinze) dias, após o recebimento da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

**Parágrafo Segundo** - O pagamento decorrente da aquisição do(s) objeto(s) correrá por conta dos recursos próprios do Município de Planalto, através das seguintes dotações orçamentárias:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
180	02.103.04.122.0402-2004	0.1.00.0000000
440	05.115.15.452.1501-2017	0.1.00.0000000
600	06.119.26.782.2601-2026	0.1.00.0000000
690	06.120.26.782.2601-2030	0.1.00.0000000
800	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000000
1250	08.124.27.812.2701-2048	0.1.00.0000000
1550	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.0000000
2180	10.144.08.244.0801-2078	0.1.00.0000000
2310	11.133.20.606.2001-2083	0.1.00.0000000
2590	13.136.18.541.0801.2095	0.1.00.0000000

## CLÁUSULA QUINTA

### DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

**Parágrafo Primeiro** - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o(s) objeto(s) deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

**Parágrafo Segundo** - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

**Parágrafo Terceiro** - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, o(s) objeto(s) do contrato em que se verificarem, defeitos ou incorreções;
- c) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

### CLÁUSULA SEXTA

#### DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

### CLÁUSULA SÉTIMA

#### DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

**Parágrafo Primeiro** - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**Parágrafo Segundo** - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

### CLÁUSULA OITAVA

#### DA RESCISÃO



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA NONA DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência será até 31/05/2015.

### CLÁUSULA DÉCIMA DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. ... de ..... de .....

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

.....

**carla@planalto.pr.gov.br**

---

**De:** <carla@planalto.pr.gov.br>  
**Data:** quinta-feira, 15 de maio de 2014 15:13  
**Para:** <pedrotpneus@hotmail.com>  
**Anexar:** ANEXO II.doc; ANEXO III.doc; ANEXO IV.doc; ANEXO V.doc; ANEXO VI.doc; EDITAL.docx; PropostaPEDROTTI.esl; RECEBIMENTO.doc  
**Assunto:** carta convite 018/2014

**carla@planalto.pr.gov.br**

---

**De:** <carla@planalto.pr.gov.br>  
**Data:** quinta-feira, 15 de maio de 2014 15:11  
**Para:** <marcosdididesa@hotmail.com>  
**Anexar:** ANEXO II.doc; ANEXO III.doc; ANEXO IV.doc; ANEXO V.doc; ANEXO VI.doc; EDITAL.docx; RECEBIMENTO.doc  
**Assunto:** carta convite 018/2014

**carla@planalto.pr.gov.br**

---

**De:** <carla@planalto.pr.gov.br>  
**Data:** quinta-feira, 15 de maio de 2014 15:10  
**Para:** <rodrigo\_folador@hotmail.com>  
**Anexar:** ANEXO II.doc; ANEXO III.doc; ANEXO IV.doc; ANEXO V.doc; ANEXO VI.doc; EDITAL.docx;  
RECEBIMENTO.doc  
**Assunto:** carta convite 018/2014



**MUNICÍPIO DE PLANALTO**

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO  
EDITAL CONVITE Nº 018/2014**

EMPRESA: A L STACZEWSKI E FILHO LTDA - ME

CNPJ Nº: 13.835.750-25

ENDEREÇO: RUA LUIZ G HOLLEN

CIDADE: CAPANEMA ESTADO: PARANÁ

Declara o recebimento do edital CONVITE Nº 018/2014 e anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, pertinente a contratação de empresa visando a aquisição de pneus, destinado a manutenção regular da frota de veículos, deste Município de Planalto.

Planalto-Pr. 15 de MAIO de 2014

NOME: DOUGLAS ALEXANDRE STACZEWSKI

RG Nº 90372149

ASSINATURA: Douglas A Staczeski

**DS SOLUÇÕES**  
CNPJ 13.835.750/0001-25



**MUNICIPIO DE PLANALTO**

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO  
EDITAL CONVITE N° 018/2014**

EMPRESA: MATHEUS LUCATELLI DE SÁ - ME

CNPJ N°: 19.743.482/0001-06

ENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO, 1285 FONE: 35521500

CIDADE: CAPANEMA ESTADO: PARANÁ

Declara o recebimento do edital CONVITE N° 018/2014 e anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, pertinente a contratação de empresa visando a aquisição de pneus, destinado a manutenção regular da frota de veículos, deste Município de Planalto.

Planalto-Pr. 15 de MAIO de 2014

NOME: MATHEUS LUCATELLI DE SÁ

RG N° 9.794.297-8

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

*Matheus Sá*





**MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: planalto@rline.com.br  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO  
EDITAL CONVITE Nº 018/2014**

EMPRESA: CENTRO NOVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS  
LTDA.

CNPJ Nº 07.804.017/0001-40

ENDEREÇO: BR 163 KM 09 – CENTRO NOVO

CIDADE: PLANALTO

ESTADO: PR

Declara o recebimento do edital CONVITE Nº 018/2014 e anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, pertinente a contratação de empresa visando a aquisição de pneus, destinado a manutenção regular da frota de veículos, deste Município de Planalto.

Planalto-Pr., 16 DE MAIO DE 2014

NOME: GOEL FOLACON

RG Nº 7.858.493-9

ASSINATURA: Goel Folacon



**MUNICIPIO DE PLANALTO**

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO  
EDITAL CONVITE Nº 018/2014**

EMPRESA: MARCOS VINICIOS PEDROTTI -ME

CNPJ Nº: 10.864.991/0001-04

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 9048193117

ENDEREÇO: AV PAULO BANTLE 430

CIDADE: PLANALTO ESTADO: PARANÁ

Declara o recebimento do edital CONVITE Nº 018/2014 e anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, pertinente a contratação de empresa visando a aquisição de pneus, destinado a manutenção regular da frota de veículos, deste Município de Planalto.

Planalto-Pr. 15 de MAIO de 2014

NOME: MARCOS VINICIOS PEDROTTI

RG Nº 84169366

ASSINATURA: \_\_\_\_\_



**MUNICIPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

## CONVITE Nº 018/2014

### ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO

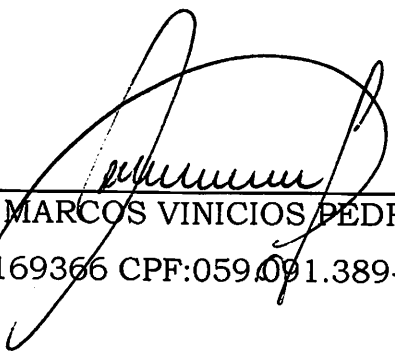
RAZÃO SOCIAL: MARCOS VINICIOS PEDROTTI -ME  
CNPJ Nº 10.864.991/0001-04  
ENDEREÇO AV. PAULO BANTLE, 430  
FONE: (46)3555-1342

MUNICIPIO: PLANALTO EST: PARANÁ

Credenciamos o(a) Sr.(a) ELVADIO JOSE PEDROTTI, portador(a) da cédula de identidade sob nº 17391542 e CPF sob nº 368.878.469-34, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE Nº 018/2014, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

PLANALTO 23/05/2014

  
\_\_\_\_\_  
NOME: MARCOS VINICIOS PEDROTTI  
RG: 84169366 CPF: 059.091.389-10

CARGO: SÓCIO GERENTE



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

### CONVITE Nº 018/2014

### ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: A L STACZEWSKI E FILHO LTDA.

CNPJ Nº 13.835.750/0001-25

ENDEREÇO: Rua Luiz G Hollen , 799 FONE: 9912-8483

MUNICIPIO: Capanema ESTADO: Paraná

Credenciamos o Sr. DOUGLAS ALEXANDRE STACZEWSKI, portador da cédula de identidade sob nº 9.037.214-9 e CPF sob nº 059.526.679-70, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE Nº 018/2014, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Capanema, 23 de maio de 2014

*Douglas A. Staczeski*

NOME: DOUGLAS ALEXANDRE STACZEWSKI

RG/CPF: 9.037.214-9 - 059.526.679-70

CARGO: Sócio Gerente

**DS SOLUÇÕES**  
CNPJ 13.835.750/0001-25



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

### CONVITE Nº 018/2014

#### **ANEXO V - Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)**

RAZÃO SOCIAL: MARCOS VINICIOS PEDROTTI - ME

CNPJ Nº 10.864.991/0001-04

ENDEREÇO AV. PAULO BANTLE -ME, 430 FONE: (46) 3555-1342

MUNICÍPIO: PLANALTO EST. PARANÁ

O representante legal da empresa MARCOS VINICIOS PEDROTTI-ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE Nº 018/2014, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO 23/05/2014

  
\_\_\_\_\_  
NOME: MARCOS VINICIOS PEDROTTI

RG: 84169366 / CPF: 059.091.389-10

CARGO: SÓCIO GERENTE



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

### CONVITE Nº 018/2014

#### **ANEXO V – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)**

RAZÃO SOCIAL: A L STACZEWSKI E FILHO LTDA.

CNPJ Nº 13.835.750/0001-25

ENDEREÇO: Rua Luiz G Hollen , 799 FONE: 9912-8483

MUNICÍPIO: Capanema ESTADO: Paraná

O representante legal da empresa A L STACZEWSKI E FILHO LTDA., na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE Nº 018/2014, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema, 23 de maio de 2014

*Douglas A Staczeski*

NOME: DOUGLAS ALEXANDRE STACZEWSKI,

RG/CPF: 9.037.214-9 - 059.526.679-70

CARGO: Sócio Gerente

**DS SOLUÇÕES**  
CNPJ 13.835.750/0001-25



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO**

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça são Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-1331 – Fax: 555-1272

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

## **CONVITE Nº 018/2014**

**DATA: 23/05/2014**

**EMPRESA= A L STACZEWSKI E FILHO LTDA - ME**

### **DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

- L - Certidão Negativa de Débitos CND – Validade **30/09/2014;**
- L - Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – **17/06/2014;**
- L - Não Apresentou;
- L - Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade **até: 13/09/2014;**
- L - Certidão Negativa de Tributos Municipais – **até: 15/07/2014;**
- L - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **11/11/2014;**
- L - Contrato Social da Empresa;
- L - CNPJ da empresa;
- L - Declaração de Idoneidade (anexo III);
- L - Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo IV).



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE**  
**TERCEIROS**

Nº 099852014-88888750

Nome: A L STACZEWSKI E FILHO LTDA - ME

CNPJ: 13.835.750/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emenda em 03/04/2014.

Válida até 30/09/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13835750/0001-25  
**Razão Social:** A L STACZEWSKI LTDA E FILHO LTDA ME  
**Endereço:** RUA LUIZ G HOLLEN 799 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/05/2014 a 17/06/2014

**Certificação Número:** 2014051910542806203936

Informação obtida em 19/05/2014, às 21:22:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 11825790-27

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 13.835.750/0001-25

Nome: A L STACZEWSKI E FILHO LTDA ME

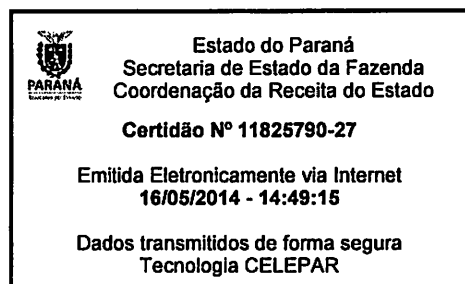
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Finalidade:** Simples verificação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 13/09/2014 - Fornecimento Gratuito**





**Município de Capanema**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**

## **CERTIDÃO NEGATIVA**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 15/07/2014, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.**

**NEGATIVA Nº: 7202/2014**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**  
**9ZTMH282QET22444C9PX**

**FINALIDADE: VERIFICAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: A L STACZEWSKI E FILHO LTDA ME**

<b>Inscrição Municipal</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>	<b>ALVARÁ</b>
33685	13.835.750/0001-25	90562359 - 11	0112

**ENDEREÇO**

**R LUIZ GERALDO HOLLEN, 799 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR**

**CNAE / ATIVIDADES**

Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Serviços de borracharia para veículos automotores, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

**Certidão emitida em Capanema, 16 de Maio de 2014.**  
**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QET22444C9PX**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A L STACZEWSKI E FILHO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 13.835.750/0001-25  
Certidão nº: 47980399/2014  
Expedição: 16/05/2014, às 14:59:52  
Validade: 11/11/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A L STACZEWSKI E FILHO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.835.750/0001-25, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**A L STACZEWSKI & FILHO LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**

FL 1/2

1. ALVINA LOPES STACZEWSKI, brasileira, natural de Capanema - PR, casada sob o regime de Comunhão Universal de Bens, nascida em 14/12/1956, comerciante, portadora da Cédula de Identidade sob nº 2.265.331-8 SESP/PR e CPF sob o nº 368.890.919-49, residente e domiciliada nesta cidade de Capanema - PR, sito à Rua Luiz G. Hollen, nº 799, Centro, CEP 85760-000.

2. DOUGLAS ALEXANDRE STACZEWSKI, brasileiro, natural de Capanema - PR, solteiro, nascido em 29/05/1988, portador da cédula de Identidade sob nº 9.037.214-9 SESP/PR e CPF sob o nº 059.526.679-70, residente e domiciliada nesta cidade de Capanema - PR, sito à Rua Luiz G. Hollen, nº 799, Centro, CEP 85760-000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial A L STACZEWSKI & FILHO LTDA, e terá sede e domicílio na cidade de Capanema - PR, Rua Luiz G. Hollen, nº 799, Centro, CEP 85760-000.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O capital social será R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
ALVINA LOPES STACZEWSKI	50	10.000	10.000,00
DOUGLAS ALEXANDRE STACZEWSKI	50	10.000	10.000,00
TOTAL	100	20.000	20.000,00

**CLAUSULA TERCEIRA:** O objeto social da sociedade será: Comércio Varejista de Pneus e Câmaras de Ar Novos e Usados para Veículo Automotor, Serviço de Borracharia de Veículo Automotor, Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática, Suporte Técnico, Manutenção e Outros Serviços em Tecnologia de Informação.

**CLAUSULA QUARTA:** A sociedade iniciará suas atividades em 20/06/2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLAUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá aos sócios ALVINA LOPES STACZEWSKI e DOUGLAS ALEXANDRE STACZEWSKI, individualmente, com os poderes e atribuições de administradores autorizados ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLAUSULA OITAVA:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

A L STACZEWSKI & FILHO LTDA  
CONTRATO SOCIAL

FL 2/2

CLAUSULA DECIMA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercicio social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interdita qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Capanema-PR, 25 de Maio de 2011.

*Alvina L Staczevski*  
ALVINA LOPES STACZEWSKI  
Sócia - Administradora

*Douglas A. Staczevski*  
DOUGLAS ALEXANDRE STACZEWSKI  
Sócio - Administrador



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.835.750/0001-25</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>07/06/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>A L STACZEWSKI E FILHO LTDA - ME</b>		
TIPO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>		
LOGRADOURO <b>R LUIZ G HOLLEN</b>	NÚMERO <b>799</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>85.760-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CAPANEMA</b>
	UF <b>PR</b>	
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/06/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **16/05/2014** às **15:02:04** (data e hora de Brasília).  
Voltar

Página: 1/1



**MUNICIPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: planalto@rline.com.br  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

## **CONVITE Nº 018/2014**

### **ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

RAZÃO SOCIAL: A L STACZEWSKI E FILHO LTDA.

CNPJ Nº 13.835.750/0001-25

ENDEREÇO: Rua Luiz G Hollen , 799 FONE: 9912-8483

MUNICIPIO: Capanema ESTADO: Paraná

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE Nº 018/2014, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema, 23 de maio de 2014

  
\_\_\_\_\_  
NOME: DOUGLAS ALEXANDRE STACZEWSKI,  
RG/CPF: 9.037.214-9 - 059.526.679-70  
CARGO: Sócio Gerente

**DB SOLUÇÕES**  
CNPJ: 13.835.750/0001-25





**MUNICIPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: planalto@rline.com.br  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

**CONVITE Nº 018/2014**

**ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

RAZÃO SOCIAL: A L STACZEWSKI E FILHO LTDA.

CNPJ Nº 13.835.750/0001-25

ENDEREÇO: Rua Luiz G Hollen , 799 FONE: 9912-8483

MUNICIPIO: Capanema ESTADO: Paraná

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de CONVITE Nº 018/2014, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema, 23 de maio de 2014

*Douglas A Staczevski*

NOME: DOUGLAS ALEXANDRE STACZEWSKI,

RG/CPF: 9.037.214-9 - 059.526.679-70

CARGO: Sócio Gerente

**DESIGNAÇÕES**  
CNPJ 13.835.750/0001-25



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO**

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça são Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-1331 – Fax: 555-1272

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

## **CONVITE Nº 018/2014**

**DATA: 23/05/2014**

**EMPRESA= MARCOS VINICIUS PEDROTTI - ME**

### **DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

- L - Certidão Negativa de Débitos CND – Validade **20/08/2014;**
- L - Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – **27/05/2014;**
- L - Certidão Positiva de Tributos Federais – Validade **até: 10/11/2014;**
- L - Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade **até: 12/09/2014;**
- L - Certidão Negativa de Tributos Municipais – **até: 18/07/2014;**
- L - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **10/11/2014;**
- L - Contrato Social da Empresa;
- L - CNPJ da empresa;
- L - Declaração de Idoneidade (anexo III);
- L - Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo IV).



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES**  
**PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 043972014-88888991

Nome: MARCOS VINÍCIOS PEDROTTI - ME

CNPJ: 10.864.991/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 21/02/2014.

Válida até 20/08/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10864991/0001-04  
**Razão Social:** MARCOS VINICIOS PEDROTTI  
**Nome Fantasia:** PEDROTTI PNEUS  
**Endereço:** AV PAULO BANTLE 430 / CENTRO / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/04/2014 a 27/05/2014

**Certificação Número:** 2014042810594503848205

Informação obtida em 15/05/2014, às 16:54:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARCOS VINICIOS PEDROTTI - ME**  
CNPJ: **10.864.991/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 14:48:51 do dia 14/05/2014 <hora e data de Brasília>.

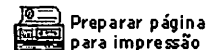
Válida até 10/11/2014.

Código de controle da certidão: **9E82.DA5A.6149.C2FB**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



FIH1N041



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 11821436-88

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.864.991/0001-04**

Nome: **MARCOS VINICIOS PEDROTTI**

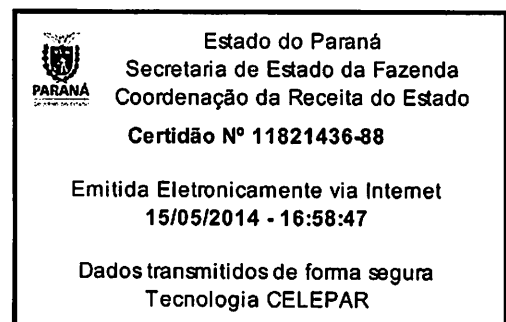
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 12/09/2014 - Fornecimento Gratuito**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**

**NEGATIVA  
Nº 7326 / 2014**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 18/07/2014, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.**

Planalto, 19 de Maio de 2014

**REQUERENTE:** A mesma

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**  
C2HJF2QET52444BP3

**FINALIDADE:** CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

**RAZÃO SOCIAL:** MARCOS VINICIOS PEDROTTI

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
8931	10.864.991/0001-04	9048196117	1100

**ENDEREÇO**

AV PAULO BANTLE, 430 - CENTRO CEP: 85750000 Planalto - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio varejista de lubrificantes, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional



**IVO BAGGIO**  
Auxiliar Financeiro  
Decreto 2396/2005



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MARCOS VINICIOS PEDROTTI - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 10.864.991/0001-04  
Certidão nº: 47933288/2014  
Expedição: 15/05/2014, às 17:13:12  
Validade: 10/11/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCOS VINICIOS PEDROTTI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.864.991/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

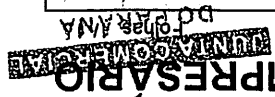
### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



PR - PARANÁ

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) XXXXXXXXXXXXXXXX  
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) XXXXXXXXXXXXXXXX

NACIONALIDADE BRASILEIRA  
ESTADO CIVIL SOLTEIRO

REGIME DE BENS (se casado)  F  M  
FILHO DE (pai) ELVADIO JOSÉ PEDROTTI

CLAIR BINSFELD PEDROTTI  
Orgão emissor S.S.P. PR UF CPF (número) 059.091.389-10

EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) 13/10/1989  
IDENTIDADE (número) 8.416.936-6

DOMICILIADO NA (LUGAR OU RU - rua, av., etc) AVENIDA PAULO BANTLE  
NÚMERO 430

COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXX  
BAIRRO/DISTRITO CENTRO CEP 85.750-000

MUNICÍPIO PLANALTO UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO 080  
INScrição DO ATO XXXXXXXXXXXXXXXX  
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX  
DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX

CÓDIGO DO ATO 080  
INScrição DO ATO XXXXXXXXXXXXXXXX  
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX  
DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL MARCOS VINÍCIOS PEDROTTI  
LUGAR OU RU (rua, av., etc) AVENIDA PAULO BLANTE  
NÚMERO 430

COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXX  
BAIRRO/DISTRITO CENTRO CEP 85.750-000

MUNICÍPIO PLANALTO UF PR  
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00  
VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE 4530703  
ATIVIDADE PRINCIPAL COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, PNEUMÁTICOS E CÂMARA-DE-AR, E DE LUBRIFICANTES; SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANÇAMENTO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS P/ VEÍC. AUTOMOTORES; TRANSPORTE INTERMUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERMUNICIPAL DE CARGAS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 11/05/2009  
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXXXX  
NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXXXX

USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL  3-não  XX

DATA DA ASSINATURA 04/05/2009  
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO *Marcos Vinícios Pedrotti*

AGÊNCIA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/agente) *Marcos Vinícios Pedrotti*

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

AGÊNCIA FRANCISCO BELTRAO

AGÊNCIA FRANCISCO BELTRAO

AGÊNCIA FRANCISCO BELTRAO

AGÊNCIA FRANCISCO BELTRAO

AGÊNCIA FRANCISCO BELTRAO

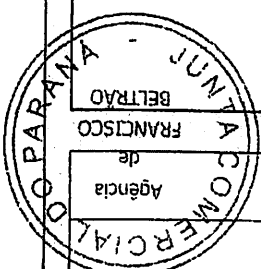
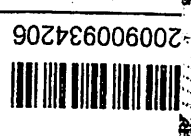
AGÊNCIA FRANCISCO BELTRAO

AGÊNCIA FRANCISCO BELTRAO

AGÊNCIA FRANCISCO BELTRAO

DEFERIDO.  
PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE  
JACKSON L. MACHADO PINTO  
RG 4379.982-7  
21/05/2009

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCO BELTRAO  
CERTEÇO O REGISTRO EM: 21/05/2009  
SOB NÚMERO: 11.106516560  
Protocolo: 09/182649-7 DE: 06/05/2009  
LUIZ CARLOS SALVARO  
SECRETARIO GERAL



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

## Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
		<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.864.991/0001-04</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>21/05/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MARCOS VINÍCIOS PEDROTTI - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PEDROTTI PNEUS</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores</b> <b>45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>			
LOGRADOURO <b>AV PAULO BANTLE</b>	NÚMERO <b>430</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>85.750-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PLANALTO</b>	UF <b>PR</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/05/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **15/05/2014** às **17:20:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página



**MUNICIPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

**CONVITE Nº 018/2014**

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

RAZÃO SOCIAL: MARCOS VINICIOS PEDROTTI - ME

CNPJ Nº 10.864.991/0001-04

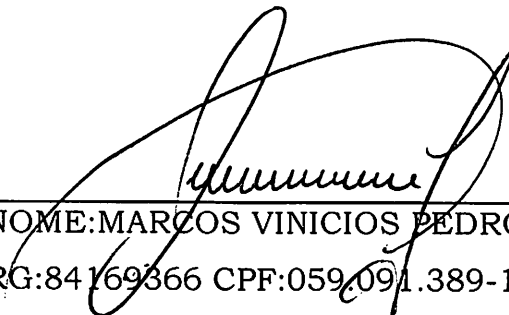
ENDEREÇO AV. PAULO BANTLE - ME, 430 FONE: (46) 3555-1342

MUNICIPIO: PLANALTO EST. PARANÁ

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE Nº 018/2014, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO 23/05/2014



---

NOME: MARCOS VINICIOS PEDROTTI  
RG: 84169366 CPF: 059.091.389-10  
CARGO: SOCIO GERENTE



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

### CONVITE Nº 018/2014

### ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: MARCOS VINICIOS PEDROTTI -ME

CNPJ Nº 10.864.991/0001-04

ENDEREÇO AV. PAULO BANTLE ,430 FONE(46)3555-1342

MUNICIPIO:PLANALTO EST:PARANÁ

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de CONVITE Nº 018/2014, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO 23/05/2014

  
\_\_\_\_\_  
NOME: MARCOS VINICIOS PEDROTTI

RG: 84169366 CPF: 059.091.389-10

CARGO: SÓCIO GERENTE



**MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: planalto@rline.com.br  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

## **CONVITE Nº 018/2014**

### **ANEXO VI - TERMO DE RENÚNCIA**

RAZÃO SOCIAL: A L STACZEWSKI E FILHO LTDA.

CNPJ Nº 13.835.750/0001-25

ENDEREÇO: Rua Luiz G Hollen , 799 FONE: 9912-8483

MUNICÍPIO: Capanema ESTADO: Paraná

O representante legal da empresa A L STACZEWSKI E FILHO LTDA., na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE Nº 018/2014, instaurado pelo Município de Planalto, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema, 23 de maio de 2014

*Douglas A Staczevski*

NOME: DOUGLAS ALEXANDRE STACZEWSKI,

RG/CPF: 9.037.214-9 - 059.526.679-70

CARGO: Sócio Gerente

**DS SOLUÇÕES**  
CNPJ 13.835.750/0001-25



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

### CONVITE Nº 018/2014

### ANEXO VI - TERMO DE RENÚNCIA

RAZÃO SOCIAL: MARCOS VINICIOS PEDROTTI -ME

CNPJ Nº 10.864.991/0001-04

ENDEREÇO AV. PAULO BANTLE, 430

FONE: (46)3555-1342

MUNICIPIO: PLANALTO EST: PARANÁ

O representante legal da empresa Marcos Vinicios Pedrotti, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE Nº 018/2014, instaurado pelo Município de Planalto, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto 23/05/2014

  
\_\_\_\_\_  
NOME: MARCOS VINICIOS PEDROTTI

RG: 84169366 CPF: 059.091.389-10

CARGO: SÓCIO GERENTE



CNPJ: 10.864.991/0001-04  
Av. Paulo Bantle, 430.

IE: 90.481.961-17  
Centro (49) 3556-1342

## Planalto - Paraná

À Comissão permanente de Licitação  
Prefeitura do Município de Planalto  
Planalto - Paraná

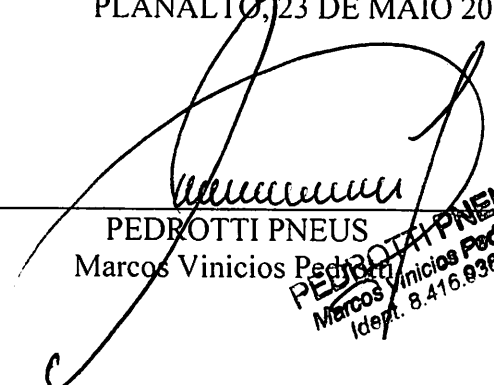
Referente: **CONVITE Nº 018/2014**

### PROPOSTA DE PNEUS

Item	Produto	Quant.	UN.	Preço unitário	Preço total
01	Pneu, novo, radial, nacional 165x70X13 Michellin	40	UN	R\$ 208,00	R\$ 8.320,00
02	Pneu, novo, radial, nacional 175x70X13 Michellin	80	UN	R\$ 219,00	R\$ 17.520,00
03	Pneu, novo, radial, nacional 175x70x14 Michellin	60	UN	R\$ 297,00	R\$ 17.820,00
04	Pneu, novo, radial, nacional 185 x 65 x 14 Michellin	10	UN	R\$ 288,00	R\$ 2.880,00
05	Pneu, novo, radial, nacional 185R 14C Michellin	08	UN	R\$ 347,00	R\$ 2.776,00
06	Pneu, novo, radial, nacional 195x70x14 Michellin	08	UN	R\$ 318,00	R\$ 2.544,00
07	Pneu, novo, radial, nacional 205x60X16 Michellin	08	UN	R\$ 427,00	R\$ 3.416,00
08	Pneu, novo, radial, nacional 235X60X16 Michellin	08	UN	R\$ 598,00	R\$ 4.784,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 60.060,00</b>

**PROPOSTA VÁLIDA POR 60 DIAS**

PLANALTO, 23 DE MAIO 2014

  
PEDROTTI PNEUS  
Marcos Vinícios Pedrotti  
Marcos Vinícios Pedrotti  
Ident. 8.416.938-6



Município de Planalto - 2014  
Classificação por Fornecedor  
Convite 18/2014

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
<b>Fornecedor: 1221-1 PEDROTTI &amp; PEDROTTI LTDA-ME</b>					<b>CNPJ: 03.639.661/0001-88</b>	<b>Telefone: 35561342</b>	<b>Status: Habilitado</b>	<b>60.060,00</b>
<b>Lote 001 - Lote 001</b>							<b>60.060,00</b>	
001	9846 Pneu novo, radial,nacional 165X70X13	UN	40,00	Habilitado	MICHELLIN	208,00	8.320,00	*
002	9847 Pneu novo, radial,nacional 175X70X13	UN	80,00	Habilitado	MICHELLIN	219,00	17.520,00	*
003	9848 Pneu novo, radial,nacional 175X70X14	UN	60,00	Habilitado	MICHELLIN	297,00	17.820,00	*
004	9850 Pneu novo, radial,nacional 185R 14C	UN	8,00	Habilitado	MICHELLIN	347,00	2.776,00	*
005	9849 Pneu novo, radial,nacional 185X65X14	UN	10,00	Habilitado	MICHELLIN	288,00	2.880,00	*
006	9851 Pneu novo, radial,nacional 205X60X16	UN	8,00	Habilitado	MICHELLIN	427,00	3.416,00	*
007	8195 Pneu, novo, radial, nacional 195x70x14	UN	8,00	Habilitado	MICHELLIN	318,00	2.544,00	*
008	6752 Pneu, novo, radial, nacional 235x60x16	UN	8,00	Habilitado	MICHELLIN	598,00	4.784,00	*
							<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>60.060,00</b>





**Município de Planalto - 2014**  
**Mapa da Licitação**  
**Convite 18/2014**

Página:1

Data abertura: 23/05/2014

Data julgamento: 23/05/2014

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 03.539.661/0001-88	
			Preço	Marca
<b>Lote 001 - Lote 001</b>				
001	Pneu novo, radial,nacional 165X70X1	UN	40,00	208,00 * MICHELLIN
002	Pneu novo, radial,nacional 175X70X1	UN	80,00	219,00 * MICHELLIN
003	Pneu novo, radial,nacional 175X70X1	UN	60,00	297,00 * MICHELLIN
004	Pneu novo, radial,nacional 185R 14C	UN	8,00	347,00 * MICHELLIN
005	Pneu novo, radial,nacional 185X65X1	UN	10,00	288,00 * MICHELLIN
006	Pneu novo, radial,nacional 205X60X1	UN	8,00	427,00 * MICHELLIN
007	Pneu, novo, radial, nacional 195x70	UN	8,00	318,00 * MICHELLIN
008	Pneu, novo, radial, nacional 235x60	UN	8,00	598,00 * MICHELLIN
<b>TOTAL GERAL DO FORNECEDOR</b>				
<b>TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR</b>				<b>60.060,00</b>

CNPJ: 03.539.661/0001-88 - PEDROTTI & PEDROTTI LTDA-ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: CARLA, na versão: 5507 u

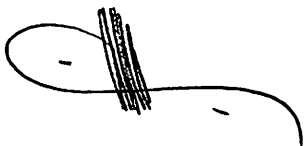
23/05/2014 14:19:25

## **EDITAL CONVITE Nº 018/2014**

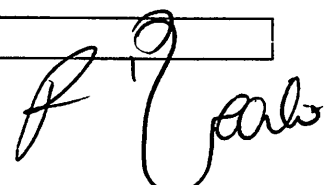
### **ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS**

Aos vinte e três dias de maio de 2014 às quatorze horas, na sala de reuniões, desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeada pela portaria nº 001/2014, reuniram-se para procederem ao recebimento, abertura e julgamento das propostas de habilitação e preços referente a CONVITE Nº 018/2014, que trata da seleção de proposta visando a aquisição de pneus, destinado a manutenção regular da frota de veículos, deste Município de Planalto. Tendo como valor máximo a importância de R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais). Iniciada a reunião constatou-se que 04 (quatro) empresas receberam convite, sendo elas: MARCOS VINICIOS PEDROTTI, A L STACZEWSKI E FILHO LTDA., MATHEUS LUCATELLI DE SÁ E CENTRO NOVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. E COMERCIO LTDA. Sendo que as empresas CENTRO NOVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. E COMERCIO LTDA. E MATHEUS LUCATELLI DE SÁ, não manifestaram interesse em apresentar documentação para participar do certame licitatório. Em seguida, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 01 contendo documentação de habilitação, e após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora declarou 01 (uma) empresa devidamente habilitada, qual seja, MARCOS VINICIOS PEDROTTI. A empresa A L STACZEWSKI E FILHO LTDA. não cumpriu com o disposto no item 06 (da habilitação), pertinente a ausência de apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, ficando então por esse único motivo declarada inabilitada a respectiva empresa. Na sequência, após as proponentes recusarem expressamente quanto ao direito de interpor com recursos, pertinente a fase de habilitação, procedeu-se abertura do envelope nº 02 contendo proposta, onde constatou-se que consagrou-se vencedora e posteriormente será fornecedora dos seguintes itens a empresa subsequente:

MARCOS VINICIOS PEDROTTI



x Douglas A Staczevski




Lote	Item	Objeto	Marca	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
1	1	Pneu, novo, radial, nacional 165x70X13	Michellin	40	UN	208,00	8.320,00
1	2	Pneu, novo, radial, nacional 175x70X13	Michellin	80	UN	219,00	17.520,00
1	3	Pneu, novo, radial, nacional 175x70x14	Michellin	60	UN	297,00	17.820,00
1	4	Pneu, novo, radial, nacional 185 x 65 x 14	Michellin	10	UN	288,00	2.880,00
1	5	Pneu, novo, radial, nacional 185R 14C	Michellin	08	UN	347,00	2.776,00
1	6	Pneu, novo, radial, nacional 195x70x14	Michellin	08	UN	318,00	2.544,00
1	7	Pneu, novo, radial, nacional 205x60X16	Michellin	08	UN	427,00	3.416,00
1	8	Pneu, novo, radial, nacional 235X60X16	Michellin	08	UN	598,00	4.784,00
TOTAL							60.060,00

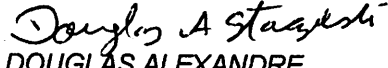
O critério de julgamento adotado foi o de menor preço por item. A entrega correspondente aos objetos acima mencionado será efetuada em parcela, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto. A entrega dos objetos da presente licitação deverá ser efetuada pela proponente na Secretaria de Serviços Rodoviários, em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação de entrega. O pagamento será efetuado de acordo com a entrega dos objetos, e em até 15 (quinze) dias após o recebimento da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).. Para fins de assinatura do Termo Contratual o Município de Planalto, convocará o adjudicatário dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de homologação e adjudicação do objeto, sob pena de decair o direito à contratação. O prazo de vigência do contrato será até o dia 31/05/2015. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo para homologação.

  
LUIZ CARLOS BONI  
Presidente  
747.491.029-20

  
CARLA FATIMA MOMBACH  
STURM  
Membro  
027.056.719-43

  
PAULO BEZAR SCHMITT  
Membro  
911.604.729-04  
040.368.469-22

  
ELVADIO JOSÉ PEDROTTI  
Marcos Vinícios Pedrotti

  
DOUGLAS ALEXANDRE  
STACZEWSKI  
A L Staczewski e Filho Ltda.



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

## EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE Nº 018/2014

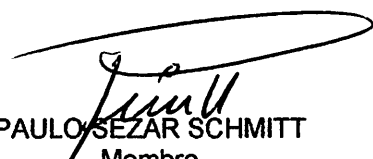
**OBJETO:** Contratação de empresa visando a aquisição de pneus, destinado a manutenção regular da frota de veículos, deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

MARCOS VINICIOS PEDROTTI				
Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	1	1	Pneu, novo, radial, nacional 165x70X13	8.320,00
1	1	2	Pneu, novo, radial, nacional 175x70X13	17.520,00
1	1	3	Pneu, novo, radial, nacional 175x70x14	17.820,00
1	1	4	Pneu, novo, radial, nacional 185 x 65 x 14	2.880,00
1	1	5	Pneu, novo, radial, nacional 185R 14C	2.776,00
1	1	6	Pneu, novo, radial, nacional 195x70x14	2.544,00
1	1	7	Pneu, novo, radial, nacional 205x60X16	3.416,00
1	1	8	Pneu, novo, radial, nacional 235X60X16	4.784,00

Planalto-Pr., 23 de maio de 2014.

  
LUIZ CARLOS BONI  
Presidente  
747.491.029-20

  
CARLA F. MOMBACH STURM  
Membro  
027.056.719-43

  
PAULO CÉZAR SCHMITT  
Membro  
911.604.729-04

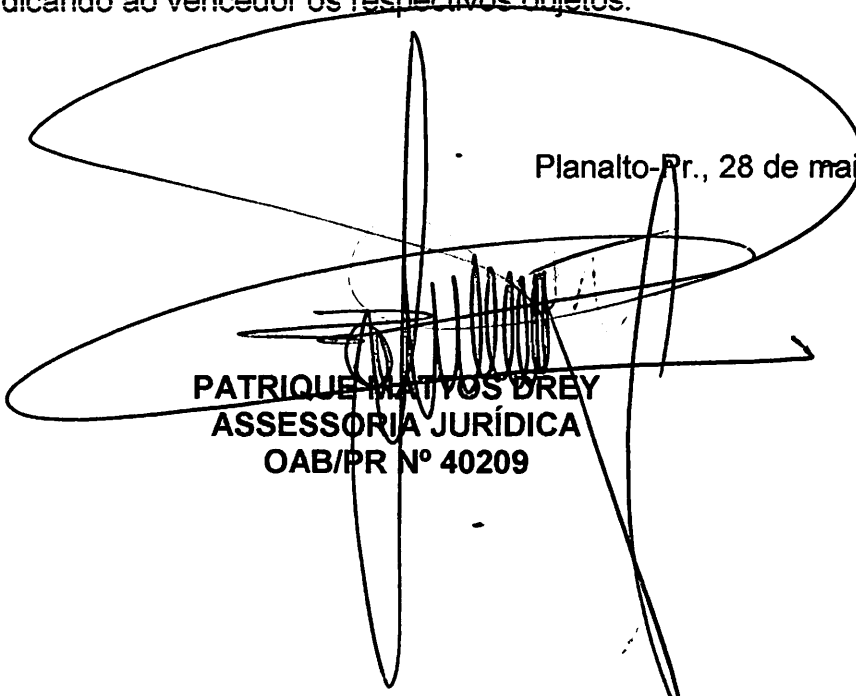


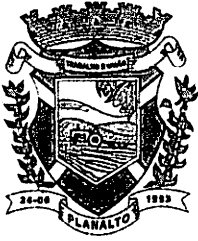
**MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
**PLANALTO - PARANÁ**

**PARECER JURÍDICO**  
**REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE CONVITE Nº 018/2014**

O presente Processo de Licitação nº 018/2014, na modalidade de Convite, pelo critério menor preço por item, referente à contratação de empresa visando a aquisição de pneus, destinado a manutenção regular da frota de veículos, deste Município de Planalto, encontra-se conforme os ditames da lei e do ato convocatório, que recebeu adequada tramitação e execução, nos termos da Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável, podendo o Sr. Prefeito, após efetivar o juízo de conveniência, homologar o resultado, adjudicando ao vencedor os respectivos objetos.

Planalto-Pr., 28 de maio de 2014

  
**PATRIQUE MATYOS DREY**  
**ASSESSORIA JURÍDICA**  
**OAB/PR Nº 40209**



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da comissão julgadora; segundo o parecer da Assessoria Jurídica que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade de Convite nº 018/2014, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de pneus, destinado a manutenção regular da frota de veículos, deste Município de Planalto, em favor da empresa **MARCOS VINICIOS PEDROTTI**, e em consequência **ADJUDICA** os objetos em favor da mesma para que produza seus efeitos legais.

Planalto-Pr., 29 de maio de 2014

  
-----  
**MARLON FERNANDO KUHN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

## CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 065/2014 CONVITE N° 018/2014

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Marcos Vinícios Pedrotti, na forma abaixo.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, n° 1583, inscrito no CNPJ n° 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n° 3.031.944-3 e do CPF/MF sob n° 643.844.469-34.

**CONTRATADA:** MARCOS VINÍCIOS PEDROTTI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 10.864.991/0001-04, com sede à Av. Paulo Bantle, n° 430, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, neste ato representada seu Administrador Sr. **MARCOS VINÍCIOS PEDROTTI**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n.º 8.416.936-6 SSP/PR, e do CPF sob n.º 059.091.389-10, residente e domiciliado à Av. Paulo Bantle, n° 430, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná.

### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa visando a aquisição de pneus, destinado a manutenção regular da frota de veículos, deste Município de Planalto, tudo conforme a seguir:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	40	UN	Pneu, novo, radial, nacional 165x70X13	Michellin	208,00	8.320,00
02	80	UN	Pneu, novo, radial, nacional 175x70X13	Michellin	219,00	17.520,00
03	60	UN	Pneu, novo, radial, nacional 175x70x14	Michellin	297,00	17.820,00
04	10	UN	Pneu, novo, radial, nacional 185 x 65 x 14	Michellin	288,00	2.880,00
05	08	UN	Pneu, novo, radial, nacional 185R 14C	Michellin	347,00	2.776,00
06	08	UN	Pneu, novo, radial, nacional 195x70x14	Michellin	318,00	2.544,00
07	08	UN	Pneu, novo, radial,	Michellin	427,00	3.416,00



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

			nacional 205x60X16			
08	08	UN	Pneu, novo, radial, nacional 235X60X16	Michellin	598,00	4.784,00
<b>TOTAL</b>						<b>60.060,00</b>

**Parágrafo Único** - Integram e completam o presente termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital CONVITE N° 018/2014, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

## CLÁUSULA SEGUNDA

### DO VALOR

Pelo fornecimento dos objetos ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 60.060,00 (sessenta mil e sessenta reais), daqui a diante denominado VALOR CONTRATUAL.

## CLÁUSULA TERCEIRA

### DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

**Parágrafo Primeiro** - A entrega correspondente aos objetos acima mencionado será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto.

**Parágrafo Segundo** - Os Objetos deverão ser entregues na Secretaria de Serviços Rodoviários, em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Solicitação de Entrega.

## CLÁUSULA QUARTA

### DA FORMA DE PAGAMENTO

**Parágrafo Primeiro** - O pagamento será efetuado de acordo com a entrega dos objetos, e em até 15 (quinze) dias, após o recebimento da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

**Parágrafo Segundo** - O pagamento decorrente da aquisição dos objetos correrá por conta dos recursos próprios do Município de Planalto, através das seguintes dotações orçamentárias:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
180	02.103.04.122.0402-2004	0.1.00.0000000
440	05.115.15.452.1501-2017	0.1.00.0000000
600	06.119.26.782.2601-2026	0.1.00.0000000
690	06.120.26.782.2601-2030	0.1.00.0000000
800	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000000
1250	08.124.27.812.2701-2048	0.1.00.0000000
1550	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.0000000
2180	10.144.08.244.0801-2078	0.1.00.0000000
2310	11.133.20.606.2001-2083	0.1.00.0000000
2590	13.136.18.541.0801.2095	0.1.00.0000000

## CLÁUSULA QUINTA

### DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES





## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

**Parágrafo Primeiro** - Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

**Parágrafo Segundo** - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

**Parágrafo Terceiro** - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, os objetos do contrato em que se verificarem, defeitos ou incorreções;
- c) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

### CLÁUSULA SEXTA

#### DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

### CLÁUSULA SÉTIMA

#### DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

**Parágrafo Primeiro** - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**Parágrafo Segundo** - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

### CLÁUSULA OITAVA

#### DA RESCISÃO



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Único** - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA NONA DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência será até 31/05/2015.

### CLÁUSULA DÉCIMA DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.


Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.


Planalto-Pr, 29 de maio de 2014

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

  
.....  
**Oldecir Campos**  
RG 6.045.397-7  
CPF 990.135.769-15

  
.....  
**Marisa Kruger**  
Téc. CRC-PR 030251/O-7  
RG 12.490.306-8/PR  
CPF 310.216.690-68

# PUBLICAÇÕES LEGAIS

Edição 30131



TELEFONIA

Capangas, 30 de maio de 2014

## RESOLUÇÃO: Nº 03/2014

Matéria: Apreciação do Termo de Acreto de Implantação do Programa PETI

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do município de Planalto - Pr., no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 419/95, de 18 de setembro de 1995, considerando a deliberação da Plenária realizada em 27 de maio de 2014,

### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo que firma o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome - Secretaria Nacional de Assistência Social com o(a) gestor(a) da Assistência Social do Município de Planalto - Paraná representada pela Secretaria de Assistência Social ou equivalente, com o objetivo de formalizar as responsabilidades e compromissos decorrentes do acerto do PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.

Art. 2º - O presente Termo de Acreto e Compromisso formaliza as responsabilidades gerais de gestão, CMAS e Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões, 27 de Maio de 2014

Ana Daniela Grech  
PRESIDENTE DO CMAS

Município de Planalto  
Praça São Francisco de Assis, 1583  
85.750-000 - Planalto - Paraná

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2014 CONVITE Nº 015/2014

DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2014  
CONTRATANTE: Município de Planalto  
CONTRATADA: BMP Relojoaria e Ótica Ltda.  
OBJETO: Aquisição de óculos e lentes oftálmicas, destinados as ações desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.  
ITENS: 01  
VALOR TOTAL: R\$ 16.980,00 (dezesesseis mil e novecentos e oitenta reais).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/05/2015

MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

Município de Planalto  
Praça São Francisco de Assis, 1583  
85.750-000 - Planalto - Paraná

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2014 CONVITE Nº 015/2014

DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2014  
CONTRATANTE: Município de Planalto  
CONTRATADA: Sandra Rosa Deparis Rambo  
OBJETO: Aquisição de óculos e lentes oftálmicas, destinados as ações desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.  
ITENS: 01,02,03,04,05  
VALOR TOTAL: R\$ 45.703,00 (quarenta e cinco mil e setecentos e três reais)  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/05/2015

MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

## HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO CONVITE Nº 015/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 015/2014 de acordo com o abaixo descrito:  
OBJETO: Aquisição de óculos e lentes oftálmicas, destinados as ações desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.  
EMPRESA: Sandra Rosa Deparis Rambo.  
ITENS: 01,02,03,04,05  
VALOR TOTAL: R\$ 45.703,00 (quarenta e cinco mil e setecentos e três reais).  
EMPRESA: BMP Relojoaria e Ótica Ltda.  
ITENS: 01  
VALOR TOTAL: R\$ 16.980,00 (dezesesseis mil e novecentos e oitenta reais).  
DATA: 27 de maio de 2014

MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

Município de Planalto  
Praça São Francisco de Assis, 1583  
85.750-000 - Planalto - Paraná

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2014 CONVITE Nº 017/2014

DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2014  
CONTRATANTE: Município de Planalto  
CONTRATADA: Transportes Coletivos Biazus Ltda.  
OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de transporte rodoviário municipal e intermunicipal de passageiros, destinado exclusivamente a ações executadas pela Secretaria de Saúde, Educação, Esporte, Agricultura e Assistência Social deste Município de Planalto.  
QUANTIDADE: 25.000 (vinte e cinco mil) quilômetros  
VALOR TOTAL: R\$ 76.250,00 (setenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais)  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/05/2015

MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

## HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO CONVITE Nº 017/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 017/2014 de acordo com o abaixo descrito:  
OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de transporte rodoviário municipal e intermunicipal de passageiros, destinado exclusivamente a ações executadas pela Secretaria de Saúde, Educação, Esporte, Agricultura e Assistência Social deste Município de Planalto.  
EMPRESA: Transportes Coletivos Biazus Ltda.  
QUANTIDADE: 25.000 (vinte e cinco mil) quilômetros  
VALOR TOTAL: R\$ 76.250,00 (setenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais).  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 31/05/2015  
DATA: 29 de maio de 2014

MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

Município de Planalto  
Praça São Francisco de Assis, 1583  
85.750-000 - Planalto - Paraná

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2014 CONVITE Nº 018/2014

DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2014  
CONTRATANTE: Município de Planalto  
CONTRATADA: Marcos Vinícios Pedrotti  
OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de pneus, destinado a manutenção regular da frota de veículos, deste Município de Planalto.  
Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08  
VALOR TOTAL: R\$ 60.060,00 (sessenta mil e sessenta reais).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/05/2015

MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

## HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO CONVITE Nº 018/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 018/2014 de acordo com o abaixo descrito:  
OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de pneus, destinado a manutenção regular da frota de veículos, deste Município de Planalto.  
EMPRESA: Marcos Vinícios Pedrotti  
Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08  
VALOR TOTAL: R\$ 60.060,00 (sessenta mil e sessenta reais).  
DATA: 29 de maio de 2014

MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

## RESOLUÇÃO Nº 03/2014 CONVITE Nº 017/2014

O Município de Planalto, com base na Lei Federal nº 8.666/93, de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26.06.2007, alterado subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2009, de 12 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, faz saber aos interessados que realizou sessão pública para apreciação da documentação referente edital CONVITE Nº 016/2014 de acordo com o abaixo descrito:  
OBJETO: Contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de manutenção no sistema elétrico da frota de veículos e caminhões deste Município de Planalto.  
MOTIVAÇÃO: Constatou-se que não houve manifestação de quaisquer interessados, em participar do referido certame, ficando emito por esse motivo, qual seja, falta de participantes, declarada "deserta" a respectiva licitação  
DATA: 21 de maio de 2014

MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: planalto@ribeir.com.br  
Fone: (046) 3555-3160 - Fax: (046) 3555-3161  
PLANALTO

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014

O PREGOEIRO, torna público para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar possa, que a licitação supra especificada, tendo por objeto a aquisição de refrigerador, fogão industrial, armário, arquivo, rádio, ventilador, liquidificador, batidoira, garrafa térmica, máquina de costura, cadeira de plástico e ar condicionado, nos termos do artigo 49 da Lei de Licitações (8.666/93) (se REVOGADA, por razões de interesse público, qual seja, necessidade de reavaliação para adequação nas especificações e quantidade dos objetos previstos no edital.

Planalto-Pr., 22 de maio de 2014

LUIZ CARLOS BONI  
Pregoeiro

Município de Planalto  
Praça São Francisco de Assis, 1583  
85.750-000 - Planalto - Paraná

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014

DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2014  
CONTRATANTE: Município de Planalto  
CONTRATADA: Arno Henrique Link  
OBJETO: Aquisição de mantimento destinado exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche.  
ITENS: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15  
VALOR TOTAL: R\$ 11.370,30 (onze mil e trezentos e setenta reais e trinta centavos).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/09/2014

MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

Município de Planalto  
Praça São Francisco de Assis, 1583  
85.750-000 - Planalto - Paraná

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014

DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2014  
CONTRATANTE: Município de Planalto  
CONTRATADA: Claudio Foch  
OBJETO: Aquisição de mantimento destinado exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche.  
ITEM 01,02  
VALOR TOTAL: R\$ 10.244,00 (dez mil e duzentos e quarenta e quatro reais).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/09/2014

MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 30 de Maio de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0808

Página 134 / 144

### HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO CONVITE Nº 015/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 015/2014 de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Aquisição de óculos e lentes oftálmicas, destinados as ações desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

EMPRESA: Sandra Rosa Deparis Rambo.

ITENS: 01, 02, 03, 04, 05.

VALOR TOTAL: R\$ 45.703,00 (quarenta e cinco mil e setecentos e três reais).

EMPRESA: BMP Reijoaria e Ótica Ltda

ITENS: 01

VALOR TOTAL: 16.980,00 (dezessess mil e novecentos e oitenta reais).

DATA: 27 de maio de 2014

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2014 CONVITE Nº 017/2014

DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Transportes Coletivos Biazus Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de transporte rodoviário municipal e intermunicipal de passageiros, destinado exclusivamente a ações executadas pela Secretaria de Saúde, Educação, Esporte, Agricultura e Assistência Social deste Município de Planalto.

QUANTIDADE: 25.000 (vinte e cinco mil) quilômetros

VALOR TOTAL: R\$ 76.250,00 (setenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/05/2015

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

### HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO CONVITE Nº 017/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 017/2014 de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de transporte rodoviário municipal e intermunicipal de passageiros, destinado exclusivamente a ações executadas pela Secretaria de Saúde, Educação, Esporte, Agricultura e Assistência Social deste Município de Planalto.

EMPRESA: Transportes Coletivos Biazus Ltda.

QUANTIDADE: 25.000 (vinte e cinco mil) quilômetros

VALOR TOTAL: R\$ 76.250,00 (setenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 31/05/2015

DATA: 29 de maio de 2014

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2014 CONVITE Nº 018/2014

DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Marcos Vinícios Pedrotti

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de pneus, destinado a manutenção regular da frota de veículos, deste Município de Planalto.

Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08.

VALOR TOTAL: R\$ 60.060,00 (sessenta mil e sessenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/05/2015

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

### HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO CONVITE Nº 018/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 018/2014 de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de pneus, destinado a manutenção regular da frota de veículos, deste Município de Planalto.

EMPRESA: Marcos Vinícios Pedrotti

Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08.

VALOR TOTAL: R\$ 60.060,00 (sessenta mil e sessenta reais).

DATA: 29 de maio de 2014

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014

DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Arno Henrique Link

OBJETO: Aquisição de mantimento destinado exclusivamente à alimentação escolar dos

alunos de educação infantil/pré-escola/creche.

ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15.

VALOR TOTAL: R\$ 11.370,30 (onze mil e trezentos e setenta reais e trinta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/09/2014

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014

DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Claudio Faustino

OBJETO: Aquisição de mantimento destinado exclusivamente à alimentação escolar dos

alunos de educação infantil/pré-escola/creche.

ITEM: 01, 02.

VALOR TOTAL: R\$ 10.244,00 (dez mil e duzentos e quarenta e quatro reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/09/2014

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014

DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Coagro Cooperativa Agroindustrial

OBJETO: Aquisição de mantimentos destinados exclusivamente à alimentação escolar

dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche.

ITENS: 01, 02, 03, 04, 05.

VALOR TOTAL: R\$ 10.912,25 (dez mil, novecentos e doze reais e vinte e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/09/2014

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014

DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Graciela Bernadete Tombini Paris

OBJETO: Aquisição de mantimento destinado exclusivamente à alimentação escolar dos

alunos de educação infantil/pré-escola/creche.

ITENS: 01, 02.

VALOR TOTAL: R\$ 4.895,00 (quatro mil e oitocentos e noventa e cinco reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/09/2014

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

### EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014 DE 08 DE MAIO DE 2014

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 002/2014, de 03 de Janeiro de 2014, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014

1. Objeto da Licitação

Aquisição de mantimentos destinados exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche.

2. Empresas Participantes:

2.1 ARNO HENRIQUE LINK

Situação: Classificada

2.2 CLAUDIO FAUSTINO

Situação: Classificada

2.3 COAGRO COOPERATIVA AGRINDUSTRIAL

Situação: Classificada

2.4 GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS

Situação: Classificada

3. Empresas Vencedoras:

3.1 ARNO HENRIQUE LINK, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 01.946.439/0001-74, com sua sede social na Rua Principal, s/nº, Distrito de Sagrada Família, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: 01, 02, 03, 06, 07, 08, 12, 13, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24 totalizando a importância de R\$ 11.370,30 (onze mil, trezentos e setenta reais e trinta centavos).

3.2 CLAUDIO FAUSTINO, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 18.127.785/0001-23, com sua sede social à Av. Rio Grande do Sul, s/nº, Município de Planalto, Estado do